

SUMÁRIO

Ata da 74ª sessão ordinária, em 29 de outubro de 1992

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

Mensagem nº 214/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha projeto de lei, que "Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 137/91, para Quadra 02, Lóculo 'C', do Setor Comercial Central, Região Administrativa de Planaltina."

Mensagem nº 216/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha projeto de lei, que "Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 14/92 e NGB 15/92, para as Quadras Mistas QMSW 4 e QMSW 6, do Setor Sudoeste, na RA XI."

Mensagem nº 217/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha projeto de lei, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício de 1992, no montante de Cr\$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros)."

Mensagem nº 218/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha projeto de lei, que "Altera Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 52/88."

Mensagem nº 219/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha projeto de lei, que "Altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete e dá outras providências."

Mensagem nº 220/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha projeto de lei, que "Acrescenta parágrafos ao art. 19 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966."

Projeto de decreto legislativo, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Susta a portaria nº 15, de 29 de maio de 1992, que fixa logradouros vedados à realização de comícios, assembléias ou outras manifestações no Distrito Federal."

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da Bancada do PT

- Comentários sobre a participação da Comissão de Parlamentares desta Casa nas negociações do movimento reivindicatório dos professores.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO, em nome do PPS

- Considerações sobre a audiência com o Sr. Governador e Comissão de Parlamentares desta Casa, a fim de tratar da questão do programa de desenvolvimento econômico do DF.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B

- Comentários sobre a greve nas áreas da educação e da saúde no DF.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO, em nome da Bancada do PDT

- Referências sobre a segurança pública no Distrito Federal.

DEPUTADO FERNANDO NAVES, em nome do Governo

- Comentários sobre a situação da crise social do DF.

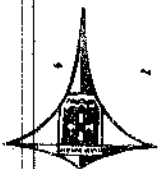
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS, em nome da Bancada do PTR

- ... Reflexão sobre a greve dos profissionais da área de educação do Distrito Federal..

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

... Pronunciamento intitulado "Posição do PC do B sobre o Governo Itamar".



DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

- Referências à precariedade do sistema de saúde pública do DF.

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA

- Comentários sobre o projeto de lei, que trata da regulamentação do IPASFE.

DEPUTADO PENIEL PACHECO

.... Ponderações sobre a Segurança Pública nas escolas do Distrito Federal.

3 - ORDEM DO DIA

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 526/92, de autoria do Executivo local, que "Institui o Regime de Dedicação Exclusiva para os integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e dá outras providências." **DISCUTIDO.**

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 520/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Autoriza a construção de cobertura fechada com grades das áreas verdes frontais dos lotes residenciais das quadras 3HIS em Samambaia e dá outras providências."

" Parecer do Relator da CCJ, Deputado Peniel Pacheco. **DISCUTIDO.**

4 - ENCERRAMENTO

ATA

74ª SESSÃO ORDINÁRIA, 29 DE OUTUBRO DE 1992.

- 23 SESSÃO LEGISLATIVA DA 13 LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputados Salvianno Guimarães e José Ornellas.

SECRETÁRIO(S): Deputados José Ornellas e Benício Tavares.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Dist. Federal.

ABERTURA : 7 horas e 45 minutos.

ENCERRAMENTO : 11 horas e 25 minutos.

REGISTRO DE PRESENÇAS NA SESSO

Deputado Agostinho Queiroz	(20)
Deputado Arildo Satoke	(20)
Deputado Benício Tavares	(20)
Deputado Carlos Alberto	(20)
Deputado Cláudio Monteiro	(20)
Deputado Edimar Pires	(20)
Deputado Eulálio Tavares	(20)
Deputado Fernando Vaz	(20)
Deputado Geraldo Magela	(20)
Deputado José Edmar	(20)
Deputado José Ornellas	(20)
Deputado Manoel de Almeida	(20)
Deputado Maria de Lourdes	(20)
Deputado Daniel Pacheco	(20)
Deputado Rosa Maria Miranda	(20)
Deputado Tadeu Voziz	(20)
Deputado Wasny de Souza	(20)
Deputado Salvianno C. Azeiteiro	(20)

REVISOR: ARNAUD

TAQUIG.: LUCIANA

HORA: 9:45

Nº: 4.1

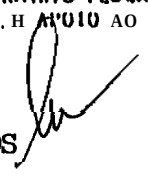
DATA: 29.10

ORADOR:

O SR PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Ha número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

REVISOR: CARLOS 

TAQUIG.: GILWANIA

HORA: 9:50

Nº: 0-05.1

DATA: 29.10.92

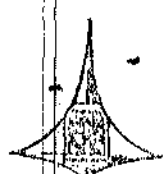
ORADOR: SALVIANO GUIMARÃES

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura do mesmo.

~~(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte.)~~

05/29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO EM
29/10/92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NS /92

Susta a portaria nS 15 de 29 de maio de 1992 que fixa logradouros vedados à realização de comícios, assembléias ou outras manifestações no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica sustada a portaria nº 15 de 29 de maio de 1992» da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal assegura em seu artigo 5º, inciso XVI o seguintes "Todos podem reunir-se, pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente".

De acordo com o dispositivo supracitado, a liberdade de reunião está plena e eficazmente assegurada. Desnecessária, portanto, qualquer regulamentação de autoridade que discipline os locais de reunião, bem como a edição de qualquer lei que discipline o assunto. Aliás, conforme princípio constitucional, os direitos e garantias individuais são auto-aplicáveis (Art. 52 inciso LXXVII, § 1º). Dessa forma, qualquer lei ou ato da Administração que teime em regulamentar, ou o que é pior, restringir o direito de reunião em logradouros públicos, será expressamente ilegal, além de afrontar liberdades e garantias individuais consagrados na Constituição Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Conforme esclarece José Afonso da Silva in **Curso de Direito Constitucional Positivo**, Editora Revista dos Tribunais, 6ª edição, de 1990, páginas 233 e 234 sobre a **liberdade de reunião**: "Reunião aí, é qualquer agrupamento formado em certo momento com **objetivo** comum de trocar idéias ou de receber manifestação de pensamento **político**, filosófico, religioso, **científico** ou artístico. Reunião, no dizer correto de Pontes de Miranda, é a aproximação - **especialmente** considerada - de algumas ou **muitas pessoas**, com o fim de **informar-se**, de **esclarecer-se** e de adotar opinião (deliberar, ainda que só no foro **íntimo**)."

Informa-nos ainda, o citado autor em sua obras "Inclui-se no conceito de reunião as passeatas e **manifestações** nos logradouros **públicos**, as quais são ajuntamentos de pessoas que se produzem em certas **circunstâncias**, para exprimir uma vontade **coletiva** ou **sentimentos** comuns, como a celebração de uma festa, a comemoração de um **acontecimento**, a expressão de uma homenagem ou de uma **reivindicação**, de um protesto, notando-se que a idéia e sentimentos desses aglomerados se conhecem pelas **insígneas**, por cartazes, **bandeiras**, gritos e cantos."

"Além, a **liberdade** de reunião é daquelas que a gente pode denominar **de liberdade-condição**, porque, sendo um **direito** em si, constitui também condição para o exercício de outras liberdades: de manifestação do pensamento, de expressão de convicção filosófica, religiosa, científica e **política**, e de locomoção (liberdade de **ir, vir e ficar**)."

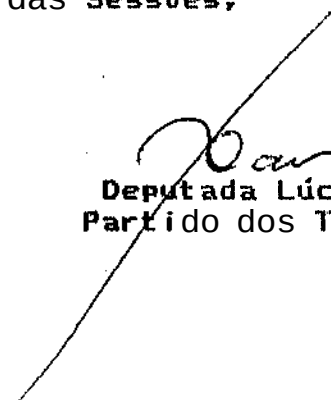
O Exmo. Sr. **Secretário** de Segurança Pública, ao editar a portaria nS 15/92, de mesmo conteúdo da portaria nS 13/92, revogada pelo Decreto **Legislativo** nS 10/92, ignora e desrespeita a **Constituição Federal**, e **desconhece** a **liberdade** de reunião que desde 1791 foi **garantida** pela Constituição Francesa.

Uma vez demonstrado que o ato do Sr. **Secretário** de Segurança Pública, ao recordar **práticas** já varridas da História de nosso País, desconhece a Ordem Jurídica e desrespeita o Estado Democrático de Direito, **propomos** o presente Projeto de Decreto **Legislativo**, para o qual **solicitamos** o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões,

de

de 1992


Deputada Lúcia Carvalho
Partido dos Trabalhadores

905.4

LIDO EM
29/10/92

MENSAGEM

NS 220 /92

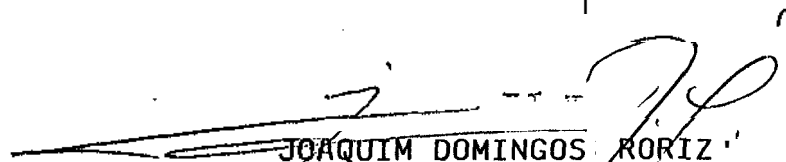
Brasília, 28 de outubro de 1992,

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei que permite a revisão do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre imóveis parcialmente edificados, localizados em zonas economicamente carentes.

! A proposição inspira-se em propostas de eminentes representantes dessa Casa Legislativa e tem grande alcance social, uma vez que possibilita a aplicação da alíquota reduzida, prevista no inciso IV do art. 19 do Decreto-Lei ns 82, de 26 de dezembro de 1966, aos imóveis em questão, para os quais tenha sido expedida a carta de "Habite-se" parcial de que trata o § 22 do art. 343 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596, de 8 de março de 1977.

Atenciosamente,


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor

SALVIANO GUIMARÃES

DD. Presidente da Câmara Legislativa do

DISTRITO FEDERAL

2100 EM
29/10/92

MENSAGEM

Nº 214 /92-GAG

Brasília, 27 de outubro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo, que trata da aprovação das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 137/91, para o Bloco "C", Quadra 02, Setor Comercial Central, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A matéria foi objeto de Decisão nº 119/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, aprovada em 30 de outubro de 1991, com a finalidade de propiciar a ampliação das instalações da Telebrasília no local.

O lote é de propriedade daquela empresa, que nele edificou o prédio da Estação Telefônica de Planaltina, dependendo, agora, para sua ampliação, da definição das normas de edificação.

a

Excelentíssimo Senhor

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

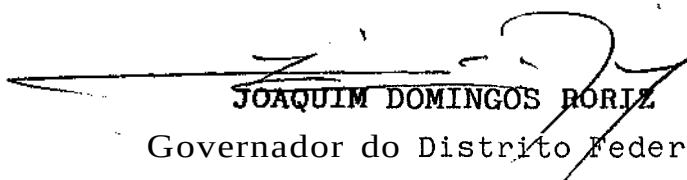
Brasília - DF

/mr

Mensagem nº 214 /92-GAG

Pelas razões expostas, pede-se a aprovação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de apreço.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI N2

Aprova Normas de Edificação,
Uso e Gabarito - NGB 137/91,
para Quadra 02, Bloco "C", do
Setor Comercial Central, - Regi
ão Administrativa de Pla
naltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA :

Art. 12 - São aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 137/91, para a Quadra 02, Bloco "C", Setor Comercial Central, da Região Administrativa de Planaltina - RA VI, conforme Decisão nº 119/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3- - Revogam-se as disposições em contrário.

Folha N.º

DS

Processo N.º

030.011.909/91

Rubrica

30082.5

PROCESSOS :	030.011.909/91
DECISÕES :	
DATAS :	
DECRETOS :	
DATAS :	
PUBLICAÇÃO :	

1 - LOCALIZAÇÃO:

- Setor Comercial Central
- Quadra 02
- Bloco C

2 - PLANTA DE PARCELAMENTO:

- CSP - PR - 54/1

3 - USO PERMITIDO:

- Institucional com atividade de Administração do Distrito Federal (Central Telefônica/Posto Telefônico)

5 - TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO:

(Projeção horizontal da área edificada/pela área do lote)x 100

Tmax O = 80% (oitenta por cento)

6 - TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO:

(Área total edificada/pela área do lote)x 100

Tmax C = 160% (cento e sessenta por cento)

7 - PAVIMENTOS:

7a. Número Máximo:

2 (dois) pavimentos

7b. 1º pavimento:

Obrigatório, denominado pavimento térreo. Destina-se às atividades previstas no item 3, com taxa máxima de ocupação estabelecida no item 5.

7c. 2º pavimento:

Optativo, destina-se às atividades previstas no item 3, com taxa máxima de ocupação estabelecida no item 5.

7d. Subsolo:

10. *[assinatura]*

NORMAS DE EDIFICAÇÃO , USO E GABARITO	
NGB — 137/91	CSP - CIDADE SATÉLITE PLANALTINA SETOR COMERCIAL CENTRAL QUADRA 02 BLOCO C (1/1)
FOLHA: 01/03	
DATA: 23/10/91	PROJETO: <i>[assinatura]</i> - MOD. 114 - CONF. NGB. MARILIA
DeU/SDU	VISTO: <i>[assinatura]</i> APROVO: <i>[assinatura]</i>
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	

Folha N.º

06

Processo N.º

030.011.809/9

Rubrica

30082-9

Optativo, com a mesma taxa de ocupação do pavimento térreo. Destina-se à garagem e depósito desde que as segurada a correta iluminação e ventilação natural, através de poço inglês, prisma ou similar. As rampas de acesso e os poços de iluminação e ventilação deverão se desenvolver dentro dos limites do lote. O número de vagas na garagem poderá ser computado no número de vagas exigido para estacionamento. A área em subsolo destinada para garagem não será computada na taxa máxima de construção.

B - ALTURA DE EDIFICAÇÃO:

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira a ser fornecida pela DRLFD da Administração Regional é de 10,00m (dez metros) incluindo cumeeira e caixa d'água.

9 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM:

- 1 É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 500,00m² (quinhentos metros quadrados) de área construída.

11- TRATAMENTOS DAS DIVISAS:

O cercamento do lote será optativo. Caso ocorra, deverá ter altura máxima de 2,20m² (dois metros e vinte centímetros) podendo ser:

- 11a. Do tipo grade ou alambrado em todas as divisas do lote
- 11b. Do tipo cerca viva ou muro em todas as divisas, com excessão da testada frontal. Nesta divisa, poderá ser construído um cercamento do tipo alvenaria e grade, desde que garantida um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual, de sua área de elevação.

12- CASTELO D'ÁGUA:

Será permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros.

13- TRATAMENTO DAS FACHADAS:

Será permitida a construção de marquise para proteção dos acessos do pavimento térreo, podendo avançar em até 1,00m (hum metro) sobre a área pública, desde que tenha um pe direito mínimo de 3,00m (três metros).

17- ACESSO:

O acesso de veículos ao lote deverá ser feito pela via de a

cesso ao lote "I" do Setor de Educação.

Folha Nº

07 05.10

Processo N.º

030.011.903/9

Rubrica

300825

18- DISPOSIÇÕES GERAIS:

18a. Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,5,6,7,8,9,11,12,15, 17 e 18.

18b. As normas omissas nesta NGB estarão sujeitas as estabelecidas pelo Código de Edificações das Cidades Satélite.

18c. Os usos permitidos nesta NGB estão de acordo com os estabelecidos no COE - Código de Edificação de Brasília.

ef. 

CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CAUMA
69a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO PLENO

PROCESSO Nº : 030.011.909/91
INTERESSADO : TELEBRASLIA
ASSUNTO : Definição de Gabarito - Setor Comercial Central de
Planaltina - RA VI.

DECISÃO Nº 3.19 / 91 - CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 137/91 para a Quadra 02, Bloco "C" do Setor Comercial Central, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Brasília, 30 de outubro de 1991.

Presidente : JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Conselheiros : NEWTON DE CASTRO
JOSE MILTON FERREIRA
BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ(Relator)
MÁRCIO DA SILVA COTRIM
ROMERITO VALLE DE AQUINO
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO
JOÃO GILBERTO AMARAL SOARES
WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES
MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
ALDA RABELLO CUNHA
ELIANE RANGEL SILVEIRA

Lido em
29/10/92

MENSAGEM

Nº 216 /92

Brasília, 27 de outubro de 1992

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei anexo, que "aprova as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 14/92 e NGB 15/92, para as Quadras Mistas QMSW 4 e QMSW 6, do Setor Sudoeste, RA XI", encarecendo seja submetido à elevada apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A matéria objeto da proposição, definindo normas para as Quadras Mistas 4 e 6, complementa o projeto do Setor Sudoeste, ao tempo em que propicia o atendimento da demanda por lotes de atividades mistas no local.

Oportuno ressaltar que as normas em referência foram definidas em acordo com as disposições constantes do Decreto nº 10.829/87 e da Portaria nº 04/90, do SPHAN, pertinentes ao tombamento do Plano Piloto, havendo, ainda, merecido a aprova

Z

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal
Brasília - DF

MENSAGEM Nº 216 /92

ção do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do
Distrito Federal, na forma da Decisão nº 43/92 - CAUMA.

Pelas razões expostas, pede-se a aprovação do
presente projeto de lei.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência pro
testos de apreço.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº

**Aprova as Normas de Edificação,
Uso e Gabarito - NGB 14/92 e
NGB 15/92, para as Quadras Mis-
tas QMSW 4 e QMSW 6, do Setor
Sudoeste, na RA XI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 12 - São aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 14/92, para os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, da QMSW 4; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, da QMSW 6, bem como a NGB 15/92, para os lotes 9, 10, 11, 12 e 13, da QMSW 6, no Setor Sudoeste, RA XI, conforme Decisão nº 43/92 - CAUMA.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCESSOS:	111.004.627/91		
DECISÕES:			
DATAS:			
DECRETOS:			
DATAS:			
PUBLICAÇÃO:			

1. LOCALIZAÇÃO:

SHCSW _ Setor de Habitações Coletivas Sudoeste
QMSW - Quadra Mista Sudoeste
QMSW 4- Lotes 1,3,4,5,6,7,8,9 e 10
QMSW 6- Lotes 1,2,3,4,5,6,7 e 8

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO:

URB 147/88 - Fls. 01/27(Planta Geral)
Fls. 12/27,(SICAD 120-III-5-D)
Fls. 17/27(SICAD 137-I-2-A)
Fls. 18/27(SICAD 137-I-2-B)

3. USOS PERMITIDOS:

3a. Uso Comercial, com as seguintes atividades:

- Comércio de Bens(Mercadorias) : com exceção de Automotores, Hi permercado, Loja de Departamentos, Produtos Perigosos, Relati VOS à Construção; é " SHOPPING CENTER"/CENTRO COMERCIAL.
- Prestação de Serviços: com exceção de Serviços Especializa- (Oficinas) e Serviços de Hospedagem.

3b. -Uso Institucional ou Comunitário, com as seguintes ativi- dades:

- Social, do tipo sócio-cultural
- Cultura
- Lazer, do tipo diversão
- Educação, com exceção de Ensino Seriado Superior e Técnico
- Profissional.

NORMAS DE EDIFICAÇÃO , USO E GABARITO

NGB — 14/92 SHCSW-SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE
QMSW 4-LOTES 1,3,4,5,6,7,8,9 e 10
QMSW 6-LOTES 1,2,3,4,5,6,7 e 8

FOLHA: 01/04

DATA: 25/02/92	PROJETO: ANA LÚCIA	CONF NGB: ANA LÚCIA	VISTO: DPL-VERA	APROVO: D. U- GLORIA
----------------	--------------------	---------------------	-----------------	----------------------

DeU/SVO — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

- Saúde: com exceção de Hospitais, Unidades Sanitárias, Clínica de Repouso, Pronto Atendimento e Sanatório.
- Administração do Distrito Federal. *

5- TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO;

(Projeção horizontal da área edificada ÷ área do lote) X 100
 $T_{\text{máx O}} = 60\%$ (sessenta por cento) da área do lote.

6- TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO;

(Área total edificada ÷ área do lote) X 100
 $T_{\text{máx C}} = 380\%$ (trezentos e oitenta por cento) da área do lote, incluindo os 02 (dois) subsolos.

7- PAVIMENTOS:

7a-Número Máximo de Pavimentos: 03 (três) pavimentos acima da cota de soleira, fornecida pelo órgão competente da Administração Regional do Cruzeiro, constituído de térreo (1º Pavimento), 2- e 32 pavimentos. Abaixo da cota soleira é permitido, dois subsolos.

7b-12 Pavimento: Denominado pavimento térreo. Destina-se às atividades previstas no item 3.

7c-2º Pavimento: Denominado sobreloja ou pavimento independente. Destina-se às atividades previstas no item 3, com ocupação máxima igual à 60% (sessenta por cento) da área do lote.

7d-3º Pavimento: Destina-se às atividades previstas no item 3, com ocupação máxima igual a 60% (sessenta por cento) da área do lote.

7e-Subsolos: É permitido dois subsolos destinados a garagem, depósitos e/ou outras atividades relacionadas com a destinação do lote, desde que asseguradas as condições necessárias de iluminação e ventilação previstas no código de Obras e Edificações de Brasília-COE.

As rampas de acesso aos subsolos e os poços de iluminação e ventilação devem ocorrer dentro dos limites do lote.

A ocupação permitida para cada um dos subsolos é de 100% (cem por cento) da área do lote sendo computado na Taxa Máxima de Construção (item 6).

7e-Cobertura: Sobre a cobertura é permitida somente a construção de Caixa(s) D' Água e Casa de Máquinas.

15
 2002/16/92
 218 -

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO;

A altura máxima permitida, a partir da cota de soleira a ser fornecida pelo órgão competente da Administração Regional, é de 9,00ms(nove metros)

9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM:

É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo(s) na proporção 01(uma) vaga para cada 35m²(trinta e cinco metros quadrados) de área construída, ocupadas com aquelas atividades descritas no item 3.

É considerada como área verde, 50%(cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de 01(uma) árvore para cada 02(duas) vagas, que poderá estar implantado na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

10. TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE:

É obrigatória a reserva de área verde(arborizada e/ou ajardinada), dentro dos limites do lote, com taxa mínima de 15%(quinze por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS:

O lote poderá ter cercamento com altura máxima de 2,20ms(dois metros e vinte centímetros), podendo ser:

- Do tipo grade ou alambrado;
- Do tipo cerca viva ou mista(alvenaria-grade) desde que garantido um mínimo de 70%(setenta por cento) de transparência visual, de sua área em elevação.

12. CASTELO D'ÁGUA:

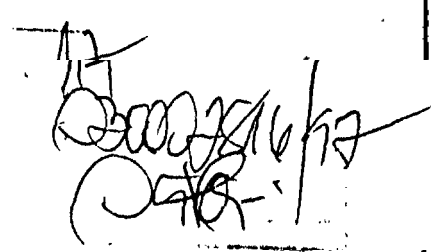
É permitida a construção de castelo d'água cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18.a. - Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12 e 18.

16
Cópia 28/16/12
GAB - 1/1

- 18.b. - As atividades inerentes aos usos permitidos no item 3 desta NGB correspondem àquelas relacionadas na Classificação das Atividades constante no Código de Obras e Edificações de Brasília-COE.
- 18.c. - Esta NGB 14/92 é complementada pelas Normas Relativas a Atividades-NRA e Normas Gerais de Construção-NGC pertinentes à atividade em questão.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the upper right quadrant of the page. The signature appears to be "G. M. S. / 16/12" with a large circular mark below it.

PROCESSOS:	111.004.627/91	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:		
DATAS:		
PUBLICAÇÃO:		

1. LOCALIZAÇÃO

SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste
QMSW - Quadra Mista Sudoeste
QMSW 6 - Lotes 9,10,11,12 e 13

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO:

URB 147/88 - Fls. 01/27(Planta Geral)
Fls. 17/27(SICAD 137-I-2-A)
Fls. 18/27(SICAD 137-I-2-B)

3. USOS PERMITIDOS:

3.a. Uso Comercial, com as seguintes atividades:

- Comércio de Bens(Mercadorias): com exceção Automotores, Hipermercado, Loja de Departamentos, Produtos Perigosos, Relativos à Construção, "SHOPPING CENTER/CENTRO COMERCIAL.
- Prestação de Serviços: com exceção de Serviços Financeiros Serviços Especializados(Oficinas) e Serviços de Hospedagem.

3.b. Uso Institucional ou Comunitário, com as seguintes atividades:

- Ensino não seriado

5. TAXA DE OCUPAÇÃO:

(Projeção horizontal da área edificada - área do lote) X 100
 $T_0 = 100\%$ (cem por cento) da área do lote.

N O R M A S D E E D I F I C A Ç Ã O , U S O E G A B A R I T O			
NGP 15/92		SHCSW-SETOR HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE	
FOLHA: 01/03		QMSW 6 - LOTES 9,10,11,12 e 13	
DATA: 25/02/92	PROJETO: ANA LÚCIA	CONFENB: ANA LÚCIA	VISTO: DPL - VERA
D. U. / SVO		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	

6. TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO:

(Área total edificada / área do lote) X 100
 $T_{\max C} = 300\%$ (trezentos por cento) da área do lote.

7. PAVIMENTOS:

7.a- Número Máximo de Pavimentos: 02(dois) pavimentos acima da cota de soleira, fornecida pelo órgão competente da Administração Regional do Cruzeiro, constituído de térreo(1º Pavimento) e 2º Pavimento. Abaixo da cota de soleira é permitido um subsolo.

7.b- 1º Pavimento: Denominado pavimento térreo. Destina-se às atividades previstas no item 3.

7.c- 2º Pavimento: Denominado sobreloja ou pavimento independente. Destina-se às atividades previstas no item 3, com ocupação máxima igual a 100%(cem por cento) da área do lote.

7.d- Subsolo: Destina-se a garagem, depósitos ou outras atividades relacionadas com a destinação do lote, desde que asseguremos as condições necessárias de iluminação e ventilação previstas no Código de Obras e Edificações de Brasília- COE.

As rampas de acesso ao subsolo e os poços de iluminação e ventilação devem ocorrer dentro dos limites do lote.

A ocupação permitida para o subsolo é de 100%(cem por cento) da área do lote, sendo computado na taxa máxima de construção(item 6).

7.e- Cobertura: Sobre a cobertura é permitida somente a construção de Caixa(s) D'Água e Casa de Máquinas.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO;

A altura máxima permitida, a partir da cota de soleira a ser fornecida pelo órgão competente da Administração Regional é de 7,00ms(sete metros).

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS;

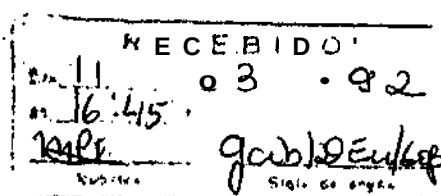
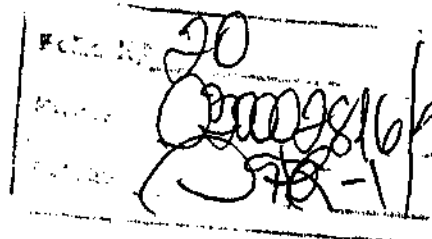
O lote poderá ter cercamento com altura máxima de 2.20ms(dois metros e vinte centímetros), podendo ser:

-Do tipo grade ou alambrado;

-Do tipo cerca viva ou mista(alvenaria-grade) desde que garantido um mínimo de 70%(setenta por cento) de transparência visual de sua área em elevação.

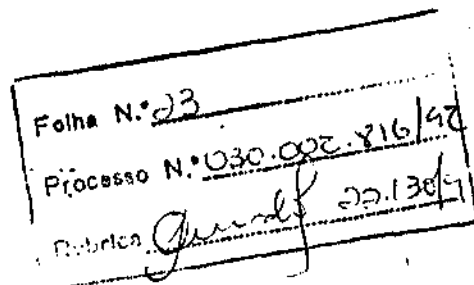
18. DISPOSIÇÕES GERAIS;

- 18.a- Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,5,6,7,8,11 e 18.
- 18.b- As atividades inerentes aos usos permitidos no item 3 desta NGB correspondem àquelas relacionadas na Classificação das Atividades constante no Código de Obras e Edificações de Brasília-COE.
- 18.c- Esta NGB 15/92 é complementada pelas Normas Relativas a Atividades - NRA e Normas Gerais de Construção-NGC pertinentes à atividade em questão.



CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CAUMA

250a. REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO PLENO

Processo nº: 030.002.816/92

Interessado: Departamento de Urbanismo/SOSP

Assunto ; Elaboração de Normas NGB 14/92 e NGB 15/92 para as Quadras Mistas QMSW4 e QMSW6 do Setor Sudoeste - RA XI.

DECISÃO N9 43/92 - CAUMA

O Conselho, através do Pleno, **aprova**, para as Quadras Mistas do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - RA XI, as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 14/92 para os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da QMSW4 e lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da QMSW6 e NGB 15/92 para os lotes 9, 10, 11, 12 e 13 da QMSW6.

Brasília, 03 de junho de 1992.

Presidente/substituto:

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Conselheiros:

JOSE MILTON FERREIRA

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JEUS RORIZ.

MARCIO DA SILVA COTRIM

ROMERITO VALLE DE AQUINO

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO

MARIA ELISA MODESTO GUIMARÃES COSTA

ROBERTO WAGNER MONTEIRO

JOÃO GILBERTO AMARAL SOARES

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ALDA RABELLO CUNHA

LIDO EM
29/10/92

MENSAGEM

Nº 217 /92-GAG

Brasília, 27 de outubro

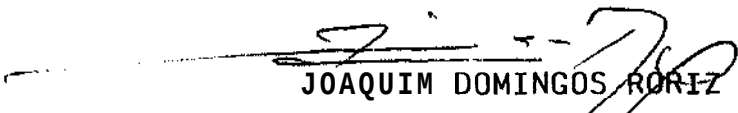
de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), no montante de Cr\$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência seja concedido caráter de urgência na apreciação do aludido Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para testemunhar a Vossa Excelência a certeza do meu alto apreço e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor

Doutor SALVIANO GUIMARÃES

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do

DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL

E.M.I.

N.º 033 /92-GAB

Brasília, 26 de outubro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Governador

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP solicitam créditos suplementares, no montante de Cr\$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros), para o atendimento de dispêndios relacionados com a aquisição de viaturas operacionais novas e despesas de manutenção.

Os referidos créditos serão financiados por anulações parciais de dotações consignadas aquelas Unidades Orçamentárias, de conformidade com o art. 43, § 12, inciso III, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Considerando que o DETRAN e a FUNAP já utilizaram em créditos suplementares o limite de 20% (vinte por cento) do valor de suas receitas, nos termos do art. 72, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, as solicitações em epígrafe somente poderão ser atendidas por Projeto de Lei a ser submetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência os anexos projetos de Mensagem e Lei a serem encaminhados à apreciação da Câmara Distrital.


EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do
DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº

DE

DE

DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício de 1992, no montante de Cr\$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), no montante de Cr\$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros), para atender à programação indicada do Anexo I.

Art. 22 Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior serão financiados nos termos do art. 43, § 12, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1992
1042 da República e 332 de Brasília

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		FISCAL	
ANEXO A LEI No.				RECURSOS DE (OUTRAS FONTES)	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.624.000		2.624.000	
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	2.594.000		2.594.000	
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	70.000		70.000	
	SEGURANCA PUBLICA	70.000		70.000	
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO	70.000		70.000	
06305351.051.0000	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	70.000		70.000	
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	70.000		70.000	
06305351.051.0001	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS NO DETRAN	70.000		70.000	
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	70.000		70.000	
	TRANSPORTE		2.524.000	2.524.000	
	TRANSPORTE URBANO		2.524.000	2.524.000	
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		2.524.000	2.524.000	
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		2.524.000	2.524.000	
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.000	2.524.000	
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		2.524.000	2.524.000	
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.000	2.524.000	
52002	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		30.000	30.000	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		30.000	30.000	
	ASSISTÊNCIA		30.000	30.000	

ANEXO I		EXERCICIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		FISCAL	
ANEXO A LEI No.				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000	
15814862.152.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000	
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000	
17/2	TOTAL	70.000	2.554.000	2.624.000	

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1992

Cr 1.000,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		FISCAL	
ANEXO A LEI No.				RECURSOS DE ()UTRAS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
52000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.624.000	2.624.000	
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN		2.594.000	2.594.000	
	TRANSPORTE		2.594.000	2.594.000	
	TRANSPORTE URBANO		2.594.000	2.594.000	
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		2.594.000	2.594.000	
16915732.063.0000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		1.797.000	1.797.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.000	656.000	
	INVESTIMENTOS		576.000	576.000	
	INVERSÕES FINANCEIRAS		565.000	565.000	
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		1.221.000	1.221.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.000	656.000	
	INVERSÕES FINANCEIRAS		565.000	565.000	
16915732.063.0003	IMPLANTAÇÃO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM CEILANDIA		192.000	192.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000	
16915732.063.0004	IMPLANTACAO DA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO NO GAMA		192.000	192.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000	
16915732.063.0005	IMPLANTAÇÃO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM SOBRADINHO		192.000	192.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000	
16915732.076.0000	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL		300.000	300.000	

-ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1992

Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO

FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000
16915732.096.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA		300.000	300.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000
16915732.107.0000	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO		497.000	497.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		497.000	497.000
16915732.107.0001	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		497.000	497.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		497.000	497.000
52002	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		30.000	30.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		30.000	30.000
	ASSISTÊNCIA		30.000	30.000
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000
15814862.152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		30.000	30.000
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		30.000	30.000
17/ 4	TOTAL		2.624.000	2.624.000

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1992

Cré 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR!		PROGRAMA DE TRABALHO		F I [S C A L !	
ANEXO A LEI No.				RECURSOS DE (OUTRAS FONTES !	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL I	
52000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.624.000		2.624.000	
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	2.594.000		2.594.000	
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA	70.000		70.000	
	SEGURANÇA PUBLICA	70.000		70.000	
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIÁRIO	70.000		70.000	
06305351.051.0000	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	70.000		70.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS	70.000		70.000	
06305351.051.0001	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS NO DETRAN	70.000		70.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS	70.000		70.000	
	TRANSPORTE		2.524.000	2.524.000	
	TRANSPORTE URBANO		2.524.000	2.524.000	
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		2.524.000	2.524.000	
16915732.063.0000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		2.524.000	2.524.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.000	2.524.000	
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		2.524.000	2.524.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.000	2.524.000	
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		30.000	30.000	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		30.000	30.000	
	ASSISTÊNCIA		30.000	30.000	

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1992

Cri 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

F I S C A L

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	1 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000
15814862.152.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AHPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AHPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000
17/2	TOTAL	70.000	2.554.000	2.624.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1992

Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO

FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.624.000	2.624.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN		2.594.000	2.594.000
	TRANSPORTE		2.594.000	2.594.000
	TRANSPORTE URBANO		2.594.000	2.594.000
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		2.594.000	2.594.000
16915732.063.0000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		1.797.000	1.797.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.000	656.000
	INVESTIMENTOS		576.000	576.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS		565.000	565.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		1.221.000	1.221.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.000	656.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS		565.000	565.000
16915732.063.0003	IMPLANTAÇÃO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM CEILANDIA		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.063.0004	IMPLANTAÇÃO DA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO NO GAMA		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.063.0005	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM SOBRADINHO		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.096.0000	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL		300.000	300.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		F I S C A L	
ANEXO A LEI No.				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000	
16915732.096.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA		300.000	300.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000	
16915732.107.0000	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO		497.000	497.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		497.000	497.000	
16915732.107.0001	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		497.000	497.000	
	GRUPO DE DESPESA s				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		497.000	497.000	
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		30.000	30.000	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		30.000	30.000	
	ASSISTENCIA		30.000	30.000	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000	
15814862.152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AHPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS		30.000	30.000	
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS		30.000	30.000	
1774	TOTAL		2.624.000	2.624.000	

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1992

Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	FISCAL
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DE ()UTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.624.000		2.624.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	2.594.000		2.594.000
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA	70.000		70.000
	SEGURANÇA PUBLICA	70.000		70.000
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIÁRIO	70.000		70.000
06305351.051.0000	RENOVACAO DA FROTA DE VEÍCULOS	70.000		70.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	70.000		70.000
06305351.051.0001	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS NO DETRAN	70.000		70.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	70.000		70.000
	TRANSPORTE		2.524.000	2.524.000
	TRANSPORTE URBANO		2.524.000	2.524.000
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		2.524.000	2.524.000
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		2.524.000	2.524.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.000	2.524.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		2.524.000	2.524.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.000	2.524.000
52002	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		30.000	30.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		30.000	30.000
	ASSISTÊNCIA		30.000	30.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Crf 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		FISCAL	
ANEXO A LEI No,				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000	
15814862.152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000	
	GRUPO DE DESPESA 1				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000	
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000	
17/ 2	TOTAL	70.000	2.554.000	2.624.000	

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1992

Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		FISCALÍ	
ANEXO A LEI No.				RECURSOS DE ()UTRAS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
52000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.624.000	2.624.000	
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN		2.594.000	2.594.000	
	TRANSPORTE		2.594.000	2.594.000	
	TRANSPORTE URBANO		2.594.000	2.594.000	
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		2.594.000	2.594.000	
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		1.797.000	1.797.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.000	656.000	
	INVESTIMENTOS		576.000	576.000	
	INVERSÕES FINANCEIRAS		565.000	565.000	
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		1.221.000	1.221.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.000	656.000	
	INVERSÕES FINANCEIRAS		565.000	565.000	
16915732.063.0003	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM CEILANDIA		192.000	192.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000	
16915732.063.0004	IMPLANTACAO DA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO NO GAMA		192.000	192.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000	
16915732.063.0005	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM SOBRADINHO		192.000	192.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000	
16915732.096.0000	COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL		300.000	300.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$1.000,00	
! CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		FISCAL	
! ANEXO A LEI No.				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000	
16915732.096.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATÍSTICA E SEMAFÓRICA		300.000	300.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000	
16915732.107.0000	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO		497.000	497.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		497.000	497.000	
16915732.107.0001	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		497.000	497.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		497.000	497.000	
52002	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		30.000	30.000	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		30.000	30.000	
	ASSISTÊNCIA		30.000	30.000	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000	
15814862.152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS		30.000	30.000	
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000	
	GRUPO DE DESPESA :				
	INVESTIMENTOS		30.000	30.000	
17/ 4	TOTAL		2.624.000	2.624.000	

Mensagem nº 218...

S/ Márcia

Márcia/Carlos

28/10/92

9h55

0/6/1

Lido em
29/10/92

MENSAGEM

Nº 218 /92-GAG

Brasília, 27 de outubro 1992.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que trata de alteração das Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 52/88, em moldes a possibilitar o uso comercial, com atividade de prestação de serviços financeiros dos lotes do Setor de Industrias Gráficas-SIG, consoante a Decisão nº 46/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

A medida proposta foi antecedida de amplo estudo técnico, em que se concluiu pela conveniência de ampliar os usos permitidos naquele setor, de forma geral, contemplando a possibilidade de uso comercial, com prestação de serviços financeiros.

O estudo levou em conta a pequena disponibilidade de lotes em que se admite a atividade proposta, restrita aos comércios locais do setor, bem como as condições satisfatórias da malha viária e dos estacionamentos existentes e, ainda, a manifestação favorável da CAESB.

Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal

Márcia/Carlos

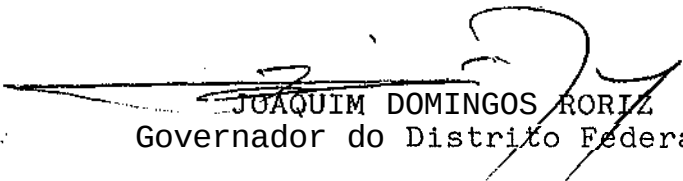
28/10/92

9h55

0/6/2

Pelas razões expostas, espera-se venha a
propositura merecer a aprovação da augusta Câmara Legislati-
va do Distrito Federal.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência pro-
testos de apreço.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº**Altera Normas de Edificação,
Uso e Gabarito-NGB 52/88.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - são alteradas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 52/88, acrescentando-se aos usos permitidos para os lotes do Setor de Indústrias Gráficas-SIG, Administração Regional de Brasília, Uso Comercial, com atividade de prestação de serviços financeiros, nos termos da Decisão nº 46/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCESSOS : 030.008.512/88

DECISÕES : 76/88-CAUULA

DATAS : 29/06/88

DECRETOS : 11.248

DATAS : 13.09.88

PUBLICAÇÃO : 13.09.88

1 - LOCALIZAÇÃO

Setor de Industria Gráficas

1a. Quadra 01 - Módulos 305 à 1055

1b. Quadra 02 - Módulos 300 à 590 - Lotes 625 e 658

1c. Quadra 04 - Lotes 25,75,83,125,127,173,175,217,283,327,
373,417,525,575,625 e 675.

1d. Quadra 06 - Lote 1100

Lote 1203 5 1515

Módulos 2000 à 2240 e 2260 à 2300

1e. Quadra 08 - Módulos 2005 à 2235

Lotes 2265 à 2396

2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO

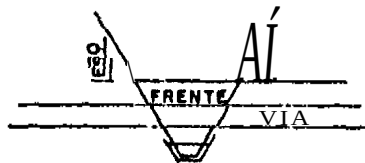
SIG - PR 2/1, PR 3/1, PR 12/1, PR 15/1

3 - USO PERMITIDO

3a. Depósitos, oficinas e indústrias relacionadas com jornais, revistas, gráficas e editoras.

3b. Transmissoras e receptoras de radio e televisão

4 - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS



NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB - 52/88

SIG - SETOR DE INDUSTRIAS GRÁFICAS

FOLHA: 01/06

COE - O.

QUADRAS - 01, 02, 04, 06 - 08

DATA: 15 / 08 / 88

PROJETO: ~~W. M. M. CONCEIÇÃO~~ CONF. NGB ~~ELIANE D. A.~~

VISTO: ~~G. S. D. A.~~

CECÍLIA D. U.

APROVO: ~~IVELISE D. U.~~

DeU / SVO — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
Quadra 01 Módulos 305 a 1055	15,00	10,00	3,00	3,00
Quadra 02 Módulos 300 a 590	15,00	10,00	3,00	3,00
Quadra 02 Lotes 625 e 668	1,50	1,50	1,50	1,50
Quadra 04 Lotes 25,75,125,175, 525,575,625 e 675	5,00	5,00	3,00	3,00
Quadra 04 Lotes 283,327,373 e 417	10,00	5,00	5,00	-
Quadra 04 Lotes 83,127,173 e 217	10,00	5,00	-	5,00
Quadra 06 Lote 1100	-	-	-	-
Quadra 06-Lotes 1205 a 1515 (frente para o esta- cionamento)			3,00	
Quadra 06 Módulos 2000 a 2240 Módulos 2260 a 2390	10,00	5,00	3,00	3,00
Quadra 08 Módulos 2005 a 2235	20,00	10,00	3,00	3,00
Quadra 08 Lotes 2267 H 2377 2265 a 2395	4,00	-	-	3,00
Quadra 08 Lotes 2268 a 2378 2266 a 2396	4,00	-	3,00	-

5 - TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada - pela área do lote) x 100

5a. Quadra 06 - Lote 1100 - $T_{max} = 100\%$ (cem por cento) da área do lote.

5b. Quadra 06 - Lotes 1205 J 1515 - $T_{max} = 80\%$ (oitenta por cento) da área do lote.

5c. Quadra 08 - Lotes 2265 a 2396 - $T_{max} = 70\%$ (setenta por cento) da área do lote.

OBS. Os lotes não citados neste item não possuem taxa máxi

MJ:

Folha N.º 26
Processo N.º 030.000.700/92
Rubrica 100 59.012-6

ma do ocupação.

Processo N.º 27
Processo N.º 030.000.700 92
1810 59.012-6

6 - TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada ÷ pela área do lote) x 100

Tmax0 = 200% (duzentos por cento) da área do lote

7 - PAVIMENTOS

7a. NÚMERO MÁXIMO : definido pela altura máxima da edificação.

7b. SUBSOLO(S): optativo(s). Destina-se a depósitos, garagens, oficinas de máquinas pesadas, auditório, restaurante e atividades afins.

Quando se destinar apenas a depósitos e/ou garagem poderá ocupar até 100% (cem por cento) da área do lote desde que asseguradas a correta iluminação e ventilação naturais. As rampas de acesso e os poços de iluminação e ventilação deverão se desenvolver dentro dos limites do lote, sendo permitida sua localização dentro das áreas dos afastamentos obrigatórios.

A área em subsolo destinada a garagem não será computada na taxa máxima de construção.

Quando se destinar a outras atividades, deve ocupar apenas a área edificável, devendo ser asseguradas a correta iluminação e ventilação naturais, salvo no caso de auditório,

7c. COBERTURA : Sobre a cobertura será permitida somente a construção de caixa d'água e casa de máquinas.

8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir do nível do piso do térreo, que corresponde à cota de soleira fornecida pela Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Urbanis

mo/SVO é de 12,00m (doze metros), correspondente à parte mais alta da edificação, incluindo cumeeira, caixa d'agua e casa de máquinas.

A cota de soleira será fixada de acordo com o nível médio do terreno,

Folha N.º	28
Processo N.º	030.000.700/92
Publico	180 59 012-6

9 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

Será obrigatório a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, de modo a atender o número de vagas necessárias às instalações industriais, justificado pelo memorial explicativo do projeto.

Caso haja auditório deverá ser previsto estacionamento interno ao lote, na proporção de uma vaga por quatro cadeiras, podendo ser incluídas nesse cálculo as vagas destinadas as instalações industriais.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e fundos, devendo ter altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), podendo ser:

11a. do tipo grade ou alambrado em todas as divisas do lote.

11b. do tipo cerca viva ou muro em todas as divisas, com exceção da testada voltada para a via de acesso ao lote.

Nesta divisa poderá ser construído um cercamento de tipo misto, (alvenaria e grade) desde que garantida um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual, de sua área em elevação,

12 - CASTELO D'AGUA

Será permitida a construção de torre ou castelo d'agua, cuja altura de vera ser justificada pelo projeto de instalações

hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros, devendo ser respeitados os afastamentos obrigatórios.

Folha N.º 29

Processo N.º 030.000.700/92

Rubrica 1800 59.012.6

13 - RESIDÊNCIA DE ZELADOR

Será permitida, a existência de uma unidade residencial para zeladoria, com área máxima de $68,00m^2$ (sessenta e oito metros quadrados), computada na taxa máxima de construção.

14 - GUARITA

Será permitida, dentro do afastamento obrigatório, a construção de guarita, podendo, para efeito de composição arquitetônica do conjunto do portão, de entrada, ser constituída de uma edificação de até $6,00m^2$ (seis metros quadrados) ou duas edificações de até $4,00m^2$ (quatro metros quadrados) cada uma. Quando existir cobertura ligando as guaritas sobre os acessos, apoiada nas duas edificações, em pilares ou em balanço, sua área não será computada no cálculo da área de construção estabelecido neste item e nem taxa máxima de construção.

15 - TRATAMENTO DAS FACHADAS

Será permitida a construção de marquise para proteção dos acessos do pavimento térreo, desde que a distância de seu limite (beirai) a divisa do lote não seja inferior a $1,00m$ (um metro). Somente os brises, nos pavimentos superiores, poderão avançar sobre os afastamentos obrigatórios e no máximo $1,00m$ (um metro).

17 - ACESSO

O acesso de veículos ao lote deverá ser feito pela via principal.

Para a Quadra 04, considera-se principal a via IG-2, em re

MS:

lação à via IG-4.

Para a Quadra 01, o acosso de veículos não poderá ser feito pela via EPIG.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18a. Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18.

18b. MODULAÇÃO - Entende-se por módulo a unidade de 10,00m (dez metros) de testada, repetitiva, formadora de conjuntos ou quadras.

- Quadra 06 - Módulos 2000 à 2390 - mínimo de 02 (dois) módulos

- Quadra 01 - Módulos 305 à 1055 - Quadra 02 - Módulos 300 à 590 - mínimo de 03 (três) módulos.

- Quadra 08 - Módulos 2005 à 2235 - mínimo de 04 (quatro) módulos.

18c. SUBESTAÇÃO ELÉTRICA - Será permitida a construção de subestação elétrica na área de afastamento frontal do lote, desde que distante 0,60m (sessenta centímetros) da divisa frontal, podendo incidir sobre o afastamento lateral.

18d. O lote 1100 da Quadra 06 destina-se à Centro de Formação Técnica para Artes Gráficas

18e. A CAIXA D'ÁGUA E CASA DE MÁQUINAS deverão fazer parte do conjunto arquitetônico.

718:

Folha N.º	30
Processo N.º	020.000.700/92
Rubrica	1810 59.012-6

Folha N.º 23

Processo N.º 030.000.700/92

Rubrica *Quarta 20/12/92*CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ~~MEIO AMBIENTE~~ CAUMA

250a. REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO PLENO

Processo nº: 030.000.700/92

Interessado: Carmo, Rio

Assunto : Permissão de atividades de prestação de serviços financeiros no Setor de Indústrias Gráficas - SIG - RA I.

DECISÃO Nº 46 /92 - CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto do Relator, aprovou a alteração nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 52/88, mediante a inclusão do subitem nº "18 f" no item 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS, conforme especificações abaixo:

"18 f: Esta NGB 52/88 foi complementada, no item 3 - USO PERMITIDO, com o seguinte uso e atividade: Uso Comercial com Atividade de Prestação de Serviços Financeiros".

Devendo ser elaborado amplo estudo para melhoria do fluxo do tráfego no Setor.

Brasília, 03 de junho de 1992.

Presidente /substituto:

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Conselheiros

JOSÉ MILTON FERREIRA

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

MÁRCIO DA SILVA COTRIM

ROMERITO VALLE DE AQUINO (Relator)

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO.

MARIA ELISA MODESTO GUIMARÃES COSTA

ROBERTO WAGNER MONTEIRO

Márcia/Carlos

28/10/92

9h55

0/6/11
-02-

CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CAUMA

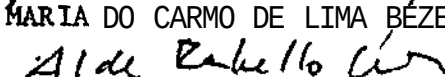
250a. REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO PLENO

Conselheiros/continuação:


JOSÉ GILBERTO AMARAL SOARES

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA


ALDA RABELLO CUNHA

Folha N.º	301
Processo N.º	030.000.700/10
Rubrica	Jur cdf 22.12.92



Márcia/Carlos

28/10/92

9h55

0/6/12

LIDO EM
29/10/92

MENSAGEM

Nº 219 • /92-GAG

Brasília, 28 de outubro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Eaço encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei que altera os valores de retribuição das Gratificações por Encargo em Gabinete, das Funções de Assessoramento Superior - FAS, dos empregos em comissão da Fundação do Serviço Social e das remanescentes funções em comissão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Projeto em questão, a ser apreciado pelos ilustres membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vem se inserir no processo de revisão dos valores remuneratórios dos servidores da Administração Direta do Distrito Federal, havendo o Governo mais uma vez buscado a compatibilização ideal entre a necessidade de recuperar os patamares anteriormente existentes e os recursos orçamentários ora disponíveis.

Nesse sentido e cuidando de se uniformizarem os aumentos a ser agora concedidos com os já em vigor para os cargos em comissão, a remuneração pelas funções em apreço teve seus valores alterados para o mês de agosto e a partir de setembro.

Pretende-se ainda fixar novos valores de remuneração para as remanescentes funções em comissão, porquanto os valores atuais ficam aquém do salário-mínimo em vigor.



Excelentíssimo Senhor

Deputada SALVIANO GUTMARÃES

DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

Como última providência, e tendo em vista disposição legal que veda a utilização dos vencimentos do cargo de Secretário para outros fins que não o estabelecimento de teto máximo, faz-se cessar, a partir de 1- de novembro, a incidência sobre estes dos percentuais até aqui utilizados para o cálculo da representação dos cargos em comissão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, permanecendo os valores atualmente em vigência por meio do Decreto Legislativo nº 12, de 16 de outubro de 1992.

Essas, Senhor Presidente, as disposições para as quais espero dessa insigne Casa a habitual acolhida, dentro da urgência que a matéria requer.

Na oportunidade apresento-lhe protestos de estima e apreço.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI DO DF Nº /92

Altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Os valores atribuídos à Gratificação por Encargo em Gabinete passam a ser:

I - em agosto de 1992:

- a) Assessor - 1.468.800,00
- b) Assistente - 881.280,00
- c) Auxiliar - 587.520,00

II - a partir de setembro de 1992:

- a) Assessor - 2.116.800,00
- b) Assistente - 1.270.000,00
- c) Auxiliar - 846.720,00

Art. 2º - As atuais cotas de Funções de Assessoramento Superior - FAS ficam acrescidas no mês de agosto de 70% (setenta por cento) e a partir de setembro de 1992 de 46% (quarenta e seis por cento).



Art. 3- - As retribuições dos Empregos em Comissão, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, passam a ser as constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 4º - Os valores dos vencimentos das remanescentes Funções em Comissão são fixados, a partir de 19 de agosto de 1992, em:

SÍMBOLO	VALOR
FC-01	750.000,00
FC-02	735.294,11
FC-03	720.876,57
FC-04	706.741,73
FC-05	692.884,04
FC-06	679.298,07
FC-07	665.978,50
FC-08	652.920,09
FC-09	640.117,73
FC-10	627.566,40
FC-11	615.261,17
FC-12	603.197,22
FC-13	591.369,82
FC-14	579.774,33

Art. 59 - Cessa, a partir de 19 de novembro de 1992, a incidência sobre a remuneração do cargo de Secretário de Estado dos percentuais utilizados para o cálculo da representação dos cargos em comissão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, permanecendo vigentes os atuais valores.

Art. 69 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 79 - Revogam-se as disposições em contrário.

7

ANEXO

(Art. 3º da Lei nº , de de 1992)

SÍMBOLO	AGOSTO	SETEMBRO
CC.1	4.501.572,12	6.527.279,58
CC.2	2.925.832,62	4.242.457,30
FG.1	2.925.832,62	4.242.457,30
CC.3	2.269.480,62	3.290.746,90
FG.2	1.614.913,54	2.341.624,64
FG.3	1.167.127,67	1.692.335,13
CC.4	1.167.127,67	1.692.335,13



DISTRITO FEDERAL

E.M.

N.º 035 /92-SEFP

Brasília, 2 de outubro de 1992.

Senhor Governador

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei que permite a revisão do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre imóveis parcialmente edificados, localizados em zonas economicamente carentes.

A justificação da proposta consta de inclusa minuta de Mensagem.

Respeitosamente,


EVERARDO MACIEL

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do
DISTRITO FEDERAL

0. / 6 / 58

PROJETO DE LEI Na

Acrescenta parágrafos ao art. 19 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

Art. 12 Ficam acrescentados ao art. 19 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, os seguintes §§ 42 e 5º:

"Art. 19
....."

§ 32 Consideram-se edificados, para os fins deste artigo, as habitações unifamiliares, situadas em imóveis destinados a residências individuais, localizados em zonas economicamente carentes, definidas pelo Poder Executivo, para as quais tenha sido expedida pela repartição competente, carta de "Habite-se" em relação a uma parte da edificação.

§ 5º A apresentação da carta de "Habite-se" a que se refere o parágrafo anterior ensejará a revisão do lançamento do imposto incidente sobre o imóvel, e a aplicação da alíquota prevista no inciso IV deste artigo, a partir do exercício em que a mesma houver sido expedida."

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de 1993.

Art. 32 Revogam-se as disposições em contrário.

REVISOR: CARLOS

TAQUIG.: MÁRCIA

HORA: 9h55 O/ Nº: 6/99

DATA: 28/10/92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure, Líder do PT.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de trazer a esta Casa, comentários sobre nossa presença e ... participação na recente negociação com os professores da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Por que o PT considera que devemos trilhar nesse processo de negociação? Em primeiro lugar, a cidade tem, aproximadamente, 500 mil alunos na rede pública, como também, aproximadamente, 20 mil professores que estão em greve - não sei avaliar quantos efetivamente estão em greve -, havendo, sem dúvida nenhuma, uma ação concreta da categoria, que se encontra profundamente insatisfeita com seus níveis salariais, porque um professor, hoje, ganha praticamente um salário mínimo para lecionar 20 horas. Quer dizer, não há nenhum nível de satisfação e, portanto, de qualidade de ensino em uma sala de aula com um professor ganhando o salário mínimo.

Eu gostaria, por exemplo, de indagar se os servidores públicos que estivessem ganhando um salário mínimo, teria condições de dar tratamento digno ao seu trabalho.

Mas, Sr. Presidente, passo a comentar a respeito de nossa

participação na negociação coordenada por S.Exa. o Sr. Governador

REVISOR: CARLOS *g*

TAQUIG.: MARCIA

HORA: 9h55 O/ Nº: 6/20

DATA: 28/10/92

ORADOR: WASNY DE ROURE

do Distrito Federal.

Ao apresentar a proposta consolidada, em forma de estudo, pela Secretaria de Educação, bastante semelhante a que a Central Única dos Trabalhadores apresenta, mais ou menos em consonância com parâmetros salariais da Câmara Legislativa, já que vamos trilhar num processo de isonomia, de fato, e espero que isso aconteça, vi de maneira receptiva a proposta.) No entanto, pude perceber que a proposta apresentava-se apenas com a chancela da Secretaria, sem ser necessariamente a proposta do Governo, porque o *Si.* Secretário da Fazenda não soube dizer, naquela negociação, quanto representaria de impacto. "

~~8/MARCIA MONT.~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MARCIA MONTEIRO

REVISOR: MARIA STEIN

HORA: 10:00 Nº: 0.7.1

DATA: 29.10.92

ORADOR: Deputado Wasny de Roure.

na folha de pagamento. . Ontem, participamos da negociação com o Secretário do Planejamento, Dr. Paulo Haddad, juntamente com o Governador, vários Deputados Distritais, alguns Secretários, a cerca da situação financeira do Distrito Federal para, então, bancar essas folhas de pagamento.

Ora, a folha de pagamento dos professores da Fundação, sem os respectivos aumentos, chega à casa de 92 bilhões de cruzeiros. O Distrito Federal, para as tres áreas, hoje, tem um consumo mensal de ordem de 215 bilhões de cruzeiros. O Distrito Federal entrou com uma mensagem de suplementação orçamentária junto aos órgãos da Administração Federal, particularmente, o Ministério da Economia, da casa de 604 bilhões de cruzeiros, para que pudessemos concluir o ano de 1992 pagando as folhas de pagamento. . Isto não está incluído na proposta do adicional. Nessa negociação com o Sr. Secretário do Planejamento, foi apresentado, uma nova proposta, que nada mais era do que a própria proposta do sindicato, que seria a isonomia no tratamento aos professores naquilo que foi concedido a nível da União.

Havia pleno consenso por parte da Bancada do Governo, por parte do Governador e também por parte da nossa representação, de nosso Partido,

Chico Vigilante, Lúcia Carvalho e nós. Estávamos lá para nos empenharmos nessa negociação e encontrarmos uma saída. Hoje, pela manhã, o Secretário da Fazenda deve ter uma audiência para tentar decifrar o montan



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : MÁRCIA MONTEIRO

REVISOR: MARIA STEIN

HORA: 10:00 Nº : 0.7.2

DATA: 29.10.92

ORADOR: Continua o Deputado Wasny

adicional necessário para o Distrito Federal.

O Sr. Secretário do Planejamento situou a precariedade financeira do Tesouro Nacional para poder sustentar ^{um} fôlego maior, a nível de Distrito Federal. Eu gostaria de deixar aqui registrado, consignado, nesta Casa, que vamos ter de discutir todas as prioridades hoje, ^{quanta} no orçamento do Distrito Federal. Eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados, porque o orçamento do Distrito Federal, para 1993, é da casa de 3 bilhões e 500 milhões, fora o investimento das Empresas Estatais, dos quais, neste conjunto, aproximadamente, 800 bilhões se ~~destina~~ destina ao metro. Naturalmente, a cidade de Brasília, na atual crise ^{tem} que vivemos, na atual recessão que estamos acompanhando em todo o País, não podemos dar o mesmo empenho financeiro proposto, no orçamento, pelo Sr. Governador.

Esta posição tem que ser

política.

Ha redimensionamento das

prioridades do orçamento, . ~~Reconheço~~ reconheço, e os colegas são ~~testemunhas~~ ^{testemunhas}, ~~de~~ que foi um dos pontos em que a nossa Bancada teve dificuldade em votar conjuntamente, ^{isto é, a} questão da solicitação do empréstimo, autorização de pedido de empréstimo

do Sr. Governador ao BNDS para o metro, sendo que Brasília necessita de uma política de Transporte Coletivo mais adequada ^X as necessidades da nossa população.

lação ^{em} mas, neste momento, Sr. Presidente, não temos condição de dar a mes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÁRCIA MONTEIRO

REVISOR: MARIA STEIN

HORA: 10:00 Nº: 0.7.3

DATA: 29.10.92

ORADOR: Deputado Wasny

²⁷
ma trancada que o Governo pretende dar nesse sentido. Então, chamo a atenção
dos Colegas aqui, Deputados de diferentes Bancadas, ^{de} que vamos discutir,
nos próximos meses, nesse mês de novembro, particularmente, . . .
-o orçamento do Distrito Federal, ^{Devemos, então, ter} clareza ^{que} as priori-
dades do Executivo não serão necessariamente as r do Distrito Fede-
ral para o ano que vem. Chamo muito a atenção para que essa matéria ^{receba} um
pouco mais de sensibilidade na percepção política dos Deputados.

Gostaria, Sr. Presidente, de que nós tivéssmos uma certa
tranqüilidade ao discutir este assunto, porque ele vai ser por demais polêmi-
co, ⁷ nem a Bancada Federal do PT, nem a Bancada Distrital do PT →

Wasny



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: NEY

REVISOR: STEIN

HORA: 10h05m Nº: 0.8.1

DATA: 29.10.92

ORADOR: WASNY DE ROURE - PT

vai dar a dimensão de prioridade ao Metrô. Deixamos bem claro essa posição, pois vamos atuar, seja a nível do Congresso Nacional, seja a nível da Câmara Legislativa, ^{no} mesmo patamar e ^{na} a mesma linha de discussão. Deixo isso bem claro para que não seja entendido de maneira equivocada pelos Srs. Deputados.

Sr. Presidente, abordo apenas mais um assunto, ^{ser}erei breve, mas, a mim, particularmente, está ^{constrangendo} profundamente, e creio que deve ^{constranger} ainda mais a esta Casa.

No início deste ano, votamos, nesta Casa, o nosso "Boletim Administrativo". Até o momento, ^{no} não ^{recebemos}, inclusive, ^{quando} solicitado pelo Gabinete da Mesa Diretora, sentei com os assessores da mesma ^e procurei dar ^{minha} contribuição ^{mas}, efetivamente, não apareceu o referido boletim. Qual é a dificuldade desta Casa em ter os seus atos transparentes? Por que há o boicote deliberado em não permitir que aquilo que é decidido nesta Casa seja de conhecimento público?

Estou entrando, segunda-feira, com ^{um} projeto de resolução pedindo a exoneração de todos ^{funcionários em} os cargos de assessoria do Gabinete da Mesa Diretora.

Pois vejo uma efetiva incompetência ao equacionar os projetos de resolução.

^{que se} pelo menos, apresente um ^{projeto} revogando, Sr. Presidente. Mas se apresentar, pelo desconhecido, ou tentar fazer um boicote deliberado aos Parlamentares, creio que é ^{ir de encontro} a esta Casa, às decisões que aqui se tomam. Se não ^A têm competência para apresentar um Boletim Administrativo, ^{mas} peçam exoneração dos cargos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : NEY

REVISOR: STEIN

HORA: 10h5m Nº: 0.8.2

DATA: 29.10.92

ORADOR: WASNY DE ROURE - PT

não venham boicotar e engavetar, simplesmente, para atender interesses políticos
não deliberados aqui, neste Plenário.

Deixo muito bem claro

Estamos aqui com a

questão do FASCAL, que, há mais de um ano, foi votada, votou-se a suplemen

tação orçamentária, votou-se os recursos financeiros e não se tem a implantação.

mas • já temos um conjunto de trabalhadores servindo à FASCAL, sem a efetivação
do mesmo programa.

Já estamos concluindo 2 anos de administração nesta Casa e
vamos estar no mesmo buraco. Espero fazer um pronunciamento, ao encerrar este ano,
mostrando que esta Casa, em 2 anos, não conseguiu se estruturar.

Lamento que tenhamos chegado a esse caos administrativo, trazendo sérias dificul
dades para a próxima Mesa Diretora, e espero que a próxima mesa tenha condições de
encaminhar os problemas soluções desta Casa.

Sr. Presidente, muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Comunicado de Líderes.

Nobre Deputado Wasny de Roure. V.Exa. vai receber todas as co
municações necessárias e fique absolutamente certo de que, se a Mesa Diretora ainda
não tomou providências com relação ao Boletim Administrativo, é exatamente porque
o próprio Plenário desta Casa não deu condições para que a Mesa Diretora pudesse
assim proceder.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: NEY

REVISOR: STEIN

HORA: 10h5mNº : 0.8.3

DATA: 29.10.92

ORADOR: SR PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES)

A Mesa Diretora, ontem mesmo, em reunião, examinou todos esses assuntos ^{que} serão comunicados a todos os Membros desta Casa ^{inclusive sobre} / quais as providências que esta Mesa Diretora vem tomando nesse sentido.

Solicito que V.Exa. ^{peça} informações ao nobre Deputado Pedro Celso, ^o representante do PT na Mesa Diretora / sobre as dificuldades e os problemas que esta enfrenta no sentido da administração desta Casa, a qual é absolutamente transparente.

A Mesa não pode e não vai aceitar, em hipótese ^{alguma} / acusações levianas como as feitas por V.Exa.

O SR. WASNY DE ROURE (PT.) - Sr. Presidente, não são levianas! Apresente respostas que justifiquem à sociedade. Um ano de um projeto votado nesta Casa merece explicação à sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Alberto.

~~O SR. CARLOS ALBERTO~~

S/NABA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: NARA

REVISOR: ARNAUT

HORA: 10h10 Nº: 50/09.1

DATA: 29.10

ORADOR: Carlos Alberto

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, caros colegas, fomos convidados, como Parlamentares, para participar de uma reunião no Palácio do Buriti, quando o Sr. Governador apresentou uma proposta: que todos nós, Parlamentares, ^(junto à Casa Federal) Sindicalistas, movimento popular, flonsciência da cidadania nos uníssemos num pacto em defesa das verbas para pagar aos servidores do Distrito Federal.

Evidentemente, esse pacto já existia antes da reunião, através de várias iniciativas, até mesmo desta Casa, ^{de} Parlamentares que foram ao Ministro Marcílio Marques Moreira, ao Presidente Itamar Franco, ^{ou} se manifestaram através de documentos, ^{de} discursos ^{de} artigos etc. Todos nós estamos de acordo em que devemos lutar para que o Distrito Federal ^{seja} entendido como um projeto - que não um projeto ^s da sua população, mas um projeto da ^{nação} - que tem um determinado custo ou ser financiado por duas partes: por arrecadação própria e por transferências da União.

Inevitavelmente, o custo desse projeto independe

das decisões

tomadas no Poder Legislativo, ^{bem como} das decisões tomadas

no Poder Executivo. _____

Capitais tem uma dinâmica própria, um pulsar condu-

REVISOR: ARNAUD

TAQUIG.: NARA

HORA: 10h10 0/ Nº: 9/2

DATA: 29/10/92

ORADOR: Carlos Alberto

zido fundamentalmente pela decisão que se tomou no final da década de 50 de se transferir para o Planalto Central a Capital da República. Evidentemente, isso deflagou responsabilidades nacionais, um ciclo migratório, obras para que pudéssemos instalar os serviços públicos federais e todos os demais serviços vinculados à Capital da República. Enfim, isso estabeleceu um custo. E esse custo, Sr. Presidente - aí é que está a questão mais importante - terá de ser arcado, crescentemente, por uma dinâmica econômica que deve ser criada no próprio Distrito Federal.

Quando falamos da autonomia econômico-financeira do Distrito Federal não estamos querendo eximir a União das suas responsabilidades nacionais e com a Capital da República. Contudo, não podemos deixar de estabelecer para o Distrito Federal um programa de desenvolvimento econômico - um programa de fortalecimento de sua economia - programa que ainda não existe.

Quero dizer - e chamo à atenção do Deputado Fernando Naves, Líder do Governo, e do Deputado Wasny de Roure, Líder do PT ⁷ que temos de fazer surgir no Distrito Federal o seu programa de desenvolvimento econômico-social. Essa é uma questão central para que possamos traçar, não de forma imediatista, mas para gerações futuras, uma possibilidade de desenvolvimento.

Naquela reunião, num determinado instante, depois de ouvir o Sr. Governador repetir sucessivas vezes o seu objetivo de estabelecer um pacto,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lillian

REVISOR: Arnaud

HORA: 10h15 Nº: 0-10/1

DATA: 29/10

ORADOR: Carlos Alberto

Arnaud

perguntei a S.Exa., e ainda não tive essa resposta, se esse pacto é apenas para ir ao Governo Itamar Franco pedir recursos para pagar aos nossos servidores, ou se é um pacto também para governar. Porque, se for um pacto que envolva movimento popular, movimento sindical, partidos de oposição, para governar, então, tenho algumas opiniões a dar, uma vez ^{que} quero dizer com muita franqueza - não estou satisfeito com muitas coisas. Se não pudermos discutir todas as coisas no Distrito Federal que fazem parte, inclusive, de um programa de desenvolvimento sócio-econômico, ... E não é só isso: durante muito tempo, nós discutimos objetivos políticos e pouco nos importava a forma de conduzir as práticas políticas. Ora, queremos discutir, também as formas de conduzir a própria Administração Pública, a posição do Governo no que tange a determinados aspectos que para nós são constitucionais, são fundamentais. Hoje, um debate nacional nos obriga a fazer ^{discussão} essa com relação às práticas políticas. Não quero hoje aprofundar-me nesta questão, mas quero deixar claro que não estamos satisfeitos com muitas coisas. E se nos chamam para uma solidariedade, até mesmo para conceder aos servido-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lilian

REVISOR: Arnaud

HORA: 10:15 Nº : 10/02

DATA: 29/10

ORADOR: Carlos Alberto

res um índice de reajuste salarial e solicitar isso ao Governo Itamar Franco... Um índice de 120%, maior, portanto, do que o que o movimento sindical vinha reivindicando! Essa pareceu-me uma situação estranha: de repente, o Governador traz à mesa de negociação uma proposta de reajuste para os servidores da Fundação Educacional, para os professores, enfim, maior do que aquela que os próprios servidores estavam reivindicando! Eles paralisaram as atividades como uma reivindicação, e o Governador responde com a oferta de um índice de reajuste superior àquele solicitado pelo próprio movimento. Aquilo ali foi surpreendente. Eu até, digamos, fiquei agradavelmente surpreendido. Foi, realmente, uma mudança extraordinária.

Então, imagino o seguinte: agora, coloca-se, Sr. Presidente, uma coisa bastante simples da nossa realidade sindical de Brasília. Hoje, o movimento sindical de Brasília - une o Governador, os sindicatos, os Deputados na mesma reivindicação junto à área federal, junto ao Presidente Itamar Franco. Daí, fico até imaginando: não se justificaria mais uma greve no Distrito Federal, pelo menos contra o Governador Roriz, dado que S.Exa, hoje, está de braços com o movimento sindical, oferecendo-lhe mais do que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lilian

REVISOR: Arnaud

HORA: 10h15 Nº: 10/3

DATA: 29/10

ORADOR: Carlos Alberto

pede. ' . ^{a/} Imagino que daqui para ^{a/} frente só se justificariam greves contra o Governo Itamar, pela sua insensibilidade por não querer oferecer, enfim, aquilo que o Governo, o movimento sindical, o PT, a CUT, todos nós reivindicamos. [Muito bem, ^{esta} é realmente uma situação nova que vamos ter de conseguir tratar dentro do panorama político do Distrito Federal e não temos porque reclamar neste momento, por que protestar, Por outro lado, não poderia deixar de trazer aqui a minha estranheza, porque o Brasil está precisando de seriedade e não vai ser com jogo de cena... Isso, para mim, tem calça curta; isso não leva a nada; essas coisas assim muito teatrais são obviamente identificadas no momento seguinte e são provas de fraqueza. Há momentos em que eu; até como pessoa, sinto-me fraco, frágil ou inseguro, E, reconhecendo

s/MA Marlene

REVISOR: CARLOS *h*

TAQUIG. : MARIA MARLENE HORA: 10h20'

Nº 11/1

DATA: 29/10/92

ORADOR: DEPUTADO CARLOS ALBERTO

essa fraqueza, procurei as pessoas para conversar: minha mãe > meu irmão, meu pai, etc. E a forma de solucionar essas inseguranças que se dão tanto a nível individual quanto partidário, de Governo, enfim, de todas as instâncias da sociedade e não é fugindo do problema central; temos que conversar francamente, discutir as questões, tais como são, sem fazer concessões, por que isso não gera confiabilidade, não gera respeito, e, ao invés de ser caminho para soluções, nos levam a afastamentos, às vezes, insólitos. Quero encontrar um caminho que sirva, antes de mais nada, ao povo,

à sociedade do Distrito Federal. É . Q que o povo espera de nós, que fomos eleitos, o que devemos oferecer à sociedade: políticas reais, sérias, honestas, e acabar com o jogo de cena que, incrivelmente, às vezes, alguns setores, até ^{mesmo} do nosso campo, caem nesse jogo por se sentirem em dificuldade. Devemos acabar com o jogo de cena, à direita, à esquerda, por cima, senão não chegaremos a lugar algum.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passo a Presidência ao Deputado José Ornellas.

~~(Assume a Presidência o Deputado José Ornellas)~~

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, Líder do PC do B.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados; *Srs. e* encontram-se em greve, na nossa cidade, duas cate-

REVISOR: CARLOS J^v

TAQUIG.: MARIA MARLENE HORA: 10h20' Nº 11/2

DATA: 29/10/92

ORADOR:

gorias extremamente importante: os professores e os médicos do setor público do Distrito Federal. É lamentável que depois de 72 dias de greve dos professores, no primeiro semestre, depois de negociações e de acordos não cumpridos, eles tenham sido obrigados a entrar novamente em greve, inclusive com reivindicações ainda da primeira greve. O motivo principal dessa greve é, sem dúvida, o arrocho salarial brutal: um professor em início de carreira ganha hoje seiscentos e noventa e um mil cruzeiros. Nós, Deputados, e os líderes dos partidos participamos de uma reunião com o Senhor Governador. E para minha surpresa, mesmo com essa situação, com a ameaça de meio milhão de crianças perderem o ano letivo, não vi, por parte do Senhor Governador, nenhuma atitude no sentido de solucionar questão;

S/FRAN



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: FRAN

REVISOR: CARLOS

HORA: 10h25' Nº: 0.12.1

DATA: 20.10.92

ORADOR: Deputado Agnelo Queiroz

apenas colocou que precisava de todos para, juntos, reivindicar recursos, ao Governo Federal.

Quero dizer que o compromisso do PC do B é de lutar e de buscar recursos para melhorar as condições de vida do Distrito Federal. Entretanto, cobraremos a responsabilidade do Governo eleito para responder pelos problemas do Distrito Federal, que, por isso, deve cumprir essa obrigação.

Não podemos conceber que o Governador, ao se deparar com greves de professores e médicos, lave as mãos e distribua a responsabilidade para a resolução da greve, quando essa é a sua obrigação principal.

Encontrei a primeira contradição no discurso de S.Exa., justamente com a atitude que tomou na greve passada em relação à greve atual. Na anterior, sequer recebeu o Sindicato dos Professores, não convidou os Parlamentares para ajudar a resolver os problemas, tentou "esmagar" o movimento dos professores a qualquer custo, a "ferro e folgo"; não se empenhou junto ao Governo Federal para a solução dos problemas. O resultado foi conhecido: prejuízo para os estudantes, greve longa, e desgaste político enorme ao Governo que, durante dois meses, parou, inclusive, de publicar a pesquisa de opinião sobre o Distrito Federal.

agora, fruto dessa experiência, mudou de tática; ao invés de resolver o problema, a tática é envolver a oposição, fazer contatos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: FRAN

REVISOR: CARLOS

HORA: 10h25 ' Nº : 0 . 12 . 2

DATA: 29.10.92

ORADOR: Deputado Agnelo Queiroz

à nível federal, para depois chegar e dizer que fez o esforço, mas que o problema não é dele, e sim do Governo Federal.

Não podemos dividir o onus dessa responsabilidade, que é do Governo Federal, com relação à resolução do problema salarial dos professores, que é vergonhoso, humilhante, e dos médicos que, também, está defasado, incompatível com a atividade e que está determinando condições precárias de atendimento médico a nossa cidade.

Portanto, quero deixar claro, aqui, para que não cause surpresas: o Governo do Distrito Federal deve abordar essa responsabilidade; poderá contar conosco para ir ao Governo Federal, depois que prestar contas dos recursos recebidos para pagar o pessoal da Saúde, da Educação e da Segurança, que hoje está em torno de duzentos bilhões e que não responde onde está esse dinheiro, o que fez com esse dinheiro - é preciso responder! É obrigação dos setores progressistas desta Casa, da sociedade organizada, saber onde está esse dinheiro, que será suficiente para solucionar a greve dos professores e dos médicos. Não vamos penalizar a população com o não acesso à saúde, e as nossas crianças, com a falta de escolas, ameaçadas de perder o ano letivo.

É preciso que o Governo preste contas a esta Casa: onde está o recurso para pagar pessoal dessas três áreas, o saldo desse dinheiro,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: FRAN REVISOR: CARLOS HORA: 10h25 'Nº: 0.12.3

DATA: 29.10.92 ORADOR: Deputado Carlos Alberto

que já chega a duzentos bilhões de cruzeiros. Hoje, o pagamento a essas três áreas atinge duzentos e cinquenta bilhões de cruzeiros, portanto, quase um pagamento integral.

~~S/IV~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: M.Stein

HORA: 10h30 Nº: 13.1

DATA: 29.10

ORADOR: Agnelo Queiroz

E mais, ^o preciso que o Governo do Distrito Federal execute a dívida dos grandes sonegadores, para pagar o que deve. Essa é a grande contradição, ^{Quase} coincidiu a greve da saúde ^{com a} dos professores ^{e/} com o problema PRODIF, que estava aqui ^e fesses servidores de áreas essenciais são obrigados a fazer greve para garantir o seu poder de compra, enquanto que um projeto para ^{perdoar} sonegadores, para ^{que possam} investir no seu próprio patrimônio, ^{com um} dinheiro ^{que é} público ^e que poderia, obviamente, estar servindo a essas áreas.

Então, não dá para dividir responsabilidades dessa forma.

Queremos, por último, que o Governo, que convida a oposição para discutir os problemas de Brasília, também possa discutir as prioridades, as aplicações dos recursos públicos ^{na} nossa cidade. Não dá para ver um professor ganhando 691 mil cruzeiros, quando um servidor da Terracap, ^{concurso} sem ^{recurso} que sabemos como entra - para uma atividade muito menos importante, está ganhando, hoje, 1.700 mil cruzeiros. Ganha quase três vezes ^{mais} que um professor.

Não é que ganha muito esse servidor, acho até que ganha pouco, ^e entretanto, há uma completa inversão de valores, de prioridades, do que é mais importante.

Então, nesse sentido, é preciso que o Governo discuta globalmente, com todos nós, de forma aberta e transparente ^o (contara, sem dúvida nenhuma, com o nosso maior empenho para reivindicar esses recursos ao Governo Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: W. Stein

HORA: 10h30 Nº: 13.2

DATA: 29.10

ORADOR:

Não faremos o papel de não cobrar as responsabilidades do Governo local, sair abraçado com ele, pedir ^{ndo} verba ao Governo Federal e ~~pedir~~ verba para atender essas áreas, sem nenhuma contribuição do Governo local, porque vai significar pedir ao Governo Federal mais de 300 bilhões. Achar que isso possa vir num piscar de olhos. ^{Depois,} com a negativa do Governo Federal, ^{mas do} dizer que a responsabilidade não é nossa - do Governo Federal. Isso não engoliremos ^{ve} não compactuaremos com isso, Quem foi eleito para resolver problema da educação e da saúde do Distrito Federal chama-se Joaquim Roriz. ^{S. Exa.} ~~Ele~~ tem de responder por isso. E se S. Exa. agir de forma aberta e transparente ^{Te}, com todas as cartas da mesa, obviamente que contará até mesmo com a nossa solidariedade, no sentido de também ajudar a buscar esses recursos. Só não poderemos fazer isso antes que explique onde ^{est} esses recursos e qual é a obrigação, qual é a contribuição que o Governo do Distrito Federal dará para resolver esses problemas.

Muito obrigado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: M. Stein

HORA: 10h30 Nº: 13.3

DATA: 29.10

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro ^{eu} gostaria de me deter ^a parte do discurso do Deputado Carlos Alberto. Deputado, a minha avó, com toda a sua idade, já dizia: "quando a esmola é grande demais, o Santo desconfia." Com certeza, ela nos deu esse ensinamento. Quando o Governo ^{vem} oferecer mais ^{do} que o movimento sindical está pedindo, a certeza ^é ^{de} que ele não vai atender, vai fazer jogo de cena.

Mas gostaria de, ^{por esta} nessa breve passagem ^{da} -Tribuna, voltar ao tema da segurança pública. Nesses dois anos, nesta Casa, tenho denunciado o descaso, a política de vitrina, o despreparo, a forma enganosa com que tem ficado a segurança pública do cidadão do Distrito Federal. Todas as vezes ^{em} (que nós denunciávamos isso, denunciávamos que os Índices de criminalidade estavam crescendo, havia uma negativa permanente dessas informações prestadas, O discurso era que estávamos fora da realidade, que, no Distrito Federal, a ~~tranquilidade reinava e que o sistema....~~ S/Katia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA

REVISOR: STEIN

HORA: 10 : 35 Nº: 0-14:1

DATA: 29/10/92

ORADOR: Deputado Cláudio Monteiro

a tranquilidade reinava e que o Sistema de Segurança Pública funcionava perfeitamente. Outros recursos estão ali, e que a questão, para o cidadão, era de extrema tranquilidade. No entanto, há coisa de apenas uma semana, tenho verificado uma inversão completa desse discurso por parte da Secretaria, por parte da pasta responsável por essa matéria. \$ véjo, hoje, meio estarecido, perplexo, a manifestação do Sr. Secretário de Segurança Pública que diz:

" Colapso da segurança ou A Segurança está perto do colapso" .

Aparece a denúncia de um Prefeito de Quadra que pede socorro, dizendo que a sociedade não resiste mais ao índice crescente de criminalidade, e vêm as afirmações de que a responsabilidade por esse segmento é da União, e que deve a União suprir todas essas necessidades. De repente, ^{temos} um Governo que não é capaz de promover uma política de segurança, que não é capaz de apresentar ao conjunto da sociedade algo ^{palpável;} ~~poupeável;~~ que, na questão do sistema penitenciário, resume o seu projeto a uma obra de engenharia, e jamais construir a possibilidade de reeducação e resocialização do preso; que acredita que tenhamos a única opção, ao enclausurar, que a única alternativa é que as penas sejam tão grandes, que conduzam à morte ou à prisão perpétua, ^y porque se não busca um método para trazer este homem de volta ao



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA

REVISOR: STEIN

HORA: 10:35 Nº: 0-14.2

DATA: 29/10/92

ORADOR: Deputado Cláudio Monteiro

ao seio da sociedade, a ⁶esquecem que a parte punitiva se encerra no momento da sentença, porque, daí para a frente, é o momento da reeducação e ressocialização, para acabar com esse ciclo vicioso, fêsse mesmo mandatário começa denunciar à sociedade que as coisas estão perto do caos, que vai acontecer uma turbulência ^Ré realmente, vai acontecer, e não vai ser só a greve no setor de educação, de saúde, vai ter greve também no setor de segurança pública, ^Aantes que isso ocorra, ^{temos}eu tenho a responsabilidade de dizer à sociedade do Distrito Federal, ^Pque a pasta responsável por essa matéria na área federal, não têm recebido pedidos, de forma concreta, da Secretaria de Segurança Pública, Não basta apenas fazer jogo de cenas, de dizer que vai ao Gabinete Militar, dizer que é responsabilidade da União, quando o Gabinete Militar não tem nada a ver com isso, ^{Não}basta apenas fazer visitas de cortesia ao Ministro, e não levar proposta nenhuma, nem solicitação nenhuma.

Ontem, eu ^{10.1}Yo Líder do Governo, estivemos no Ministério da ^{verificamos que}Justiça, ^{naquela}e não passa naquela pasta nenhum pedido de suplementação orçamentária, não passa, por lá, a intermediação, para, junto a União, resolver a questão da Segurança Pública. Sera que é o Gabinete Militar o responsável pela Segurança Pública do Distrito Federal? Ou é a ¹⁰pasta do Ministério da Justiça, que tem, sob o seu controle, a Polícia Militar, a Polícia Federal,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA

REVISOR: STEIN

HORA: 10:35 Nº: 0-14.3

DATA: 29/10

ORADOR: Deputado Cláudio Monteiro

a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros? Estão querendo vender, para a sociedade, um caos até inexistente para, no futuro, atribuir responsabilidade, sem antes prevenir as autoridades, sem antes encaminhar os pedidos da forma correta. Fico até satisfeito, no meu íntimo, quando vejo agora, vir a público, a realidade da segurança, porque, como eu disse anteriormente, há dois anos estamos a denunciar isso, há dois anos estamos a denunciar uma política de vitrine, só de fachada, sem conteúdo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não se assustem, não se surpreendam se também...

S/Marlene....



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sulamita/*Marlene*

REVISOR: Arnaud

HORA: 10.40 Nº: 0-15/1

DATA: 29/10

ORADOR: *Cláudio Monteiro*

não se assustem, não se surpreendam se também a área de Segurança Pública vier a fazer greve, porque o pedido de suplementação orçamentária, que deveria ter saído na segunda-feira da semana passada, como foi dito a esse segmento, acabou saindo apenas na sexta-feira. A Comunicação que deveria ser feita ao Ministério da Justiça até ontem à noite não havia chegado. . . Portanto, não vamos imputar . a culpa só à União.

Era o que ~~eu~~ tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, ^o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. da imprensa, com relação ao primeiro orador, ^{pela} liderança do PPS, quero dizer ao nobre companheiro que , nos sentimos muito honrados quando S.Exa. se propõe a juntar-se a nós para que possamos conseguir melhorias para o Distrito Federal. E até mais. . . diante da satisfação imensa que deixa transparecer pelo ^{fato de} um correligionário seu ser o Líder do Governo Federal na câmara dos De-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. Bulamita

REVISOR: Arnaud

HORA: 10.40 Nº: 0-15/2

DATA: 29/10

ORADOR: Fernando Naves

putados. Se a questão é apenas ^{a de} transferir a Liderança, eu, particularmente, não tenho qualquer objeção. Se é por isso, já podemos começar a conversar, não tem problema. Quando S. Exa. diz que o envolvimento da Oposição é apenas um jogo de ^{eu} cena, digo que há muito a sociedade estava aguardando este momento, para que Governo, oposição, todos juntos encontrassem soluções para os problemas mais graves da Nação. Tivemos um exemplo, recentemente, quando, numa atitude suprapartidária, sem envolver qualquer ideologia particular, a Nação soube dar a resposta aos desmandos que estavam acontecendo.

Com relação ao segundo orador, foi dito que o Governo não convidou o sindicato para ^a negociação. Há um equívoco muito grande nesta afirmação - talvez por falta de informação. O Governo sentou à mesa com o sindicato, sim, negociou com o sindicato,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sulamita

REVISOR: Arnaud

HORA: 10.40 Nº: 0-15/3

DATA: 29/10

ORADOR: Fernando Naves

Voltando ao que foi dito pelo Depu-

tado Cláudio MONTeiro, realmente, ontem ficamos indignados. Na verdade a defe-

sa da segurança Pública está sendo colocada nesta tribuna há muito tem-

po, por nós e só agora o Sr. Secretário de Segurança Pública faz uma pre-

visão de colapso no setor! Entendemos que nisso houve um

retardamento, principalmente quando só agora S.Exa. vê que tem cem Kombis da

Rocan estão necessitando de reparos, sem contar outras viaturas Veraneios.

-Recentemente, tivemos a divulgação de aquisição, de vários Fiat, vários

veículos quando a recuperação das *Kombis saíria* muito mais barato que a aquisição de

veículos novos, que apenas vão aumentar a frota mas não correspondem

aquilo que está danificado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LUCIANA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 10 : 45 Nº : 0 . 161

DATA: 29.10.92

ORADOR: Continua o Sr. Ferando Naves

Por outro lado, podemos observar que sempre tentam induzir ou sempre tentam Imputar para o lado mais fraco a responsabilidade. Quando tivemos recentemente a chacina no Carandiru, em Sao Paulo, os órgãos de comunicação divulgaram que os soldados que cumpriram ordens estão sendo indiciados por crime de homicídio, enquanto quem comandou está sendo indiciado apenas por crime de responsabilidade!

Então, está provado que, se não houver um grito desta tribuna para que haja um atendimento das necessidades, dificilmente teremos esse atendimento.

Quanto à Segurança Publica, lamentamos muito que só agora o Secretário esteja observando que está próximo o colapso. O Setor não atingiu o colapso ainda porque existe uma dedicação muito grande por parte de todos aqueles que desempenham atividades na Segurança Pública, porque, se dependesse apenas da Administração, já teria chegado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o Sr. Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, subo à tribuna para comunicar aos colegas o que ocorreu na Câmara Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LUCIANA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 10h45, Nº: 0.16.2

DATA: 29.10.92

ORADOR: O Sr. Edimar Pireneus

Houve um primeiro passo do nosso partido, o PTR, por proposta do Sr. Governador, para, junto com o PST, unirmos os nossos ideais em defesa do nosso País, da nossa Capital, com uma posição democrática, com um novo partido que acreditamos será um partido de centro-esquerda.

Tendo em vista isso, a bancada do PTR nesta Casa assumiu a posição, diante do Diretório Regional, de não participar da Executiva. Estamos perto de iniciar uma luta, um trabalho em defesa dessa nova agremiação, estando todos nós, os dez Deputados do PTR, preparados e unidos em defesa dessa sigla partidária com a visão centro-esquerda, com uma visão democrática em defesa do interesse da população.

Sr. Presidente, quero aqui falar um pouco sobre a greve dos professores - e falo com a tranquilidade de quem tem vindo a esta tribuna defendendo o salário dos professores várias vezes.

Quero fazer uma reflexão ao meu colega Deputado Agnelo Queiroz, que defende o marxismo. Na sua prática marxista, Marx diferenciava muito bem o interesse do trabalhador do interesse político-partidário. Ele foi bem claro em mostrar ao seu partido, na sua prática, que todos os trabalhadores do mundo lutam por salários melhores. E nesse momento, não existe cor partidária, porque é só através dessa luta que o trabalhador se une.

O nosso Governador, com certeza, não fez nenhum discurso, nenhuma proposta demagógica ao mostrar à sociedade de Brasília que a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LUCIANA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 10h45' Nº: 0.16.3

DATA: 29.10.92

ORADOR:

arrecadação de setembro não passou de 156 bilhões, enquanto a folha de pagamento das tres áreas - saúde, educação e segurança - ultrapassou 200 bilhões, tornando impossível pensar na responsabilidade • - .

S/GIL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Carlos	REVISOR: Gilwânia	HORA: 10h50	Nº: 0/17.1
DATA: 29.10.92	ORADOR: E. Pireneus.		

do Governo e no nosso compromisso político. S.exa. esteve lá, conosco, e a mim estranhou, num certo momento, a metodologia de alguns sindicalistas ao procurar no Governador um aliado, porque, tenho certeza, os professores, a princípio, querem os seus salários; querem discutir, também, a questão política, mas primeiro o salário digno. E aí não há como recuar. Não acredito que qualquer força política, qualquer cidadão de Brasília não venha a se aliar ao Sr. Governador em busca de maiores recursos.

O nobre Deputado Carlos Alberto disse nesta tribuna que está preocupado com a economia do Distrito Federal, e comentou, também, sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e social do Distrito Federal.

Tenho a certeza^{de} que S.Exa. está correto; precisamos, sim, dar os primeiros passos no sentido de mostrar à sociedade que estamos preocupados com o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal, que está na Lei Orgânica. Por isso, estarei aqui na terça-feira, apresentando os princípios básicos desse Plano de Desenvolvimento Econômico e Social, não como um projeto, mas como uma proposta aos colegas, para que possamos discutir e encontrar uma forma para a sua viabilização.

Com isso, acredito na solução do problema salarial do Distrito Federal, principalmente nas áreas de Educação, Saúde e Segurança com as quais, hoje, o Secretário se manifesta preocupado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Carlos REVISOR: Gilwânia HORA: 10h50 Nº: 0/17.2
DATA: 29.10.92 ORADOR:

Precisamos esquecer as questões ideológicas, partidárias e o interesse político particular e somar numa só crença, de que é possível resolver essa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Não havendo mais Líderes inscritos, passemos ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Com a palavra, o Deputado Agnelo Queiroz,

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, neste Pequeno Expediente, manifestar a opinião do PC do B, frente ao Governo Itamar Franco. É um documento extenso, não vou lê-lo na íntegra, por isso, solicito que ^{leia} considerado como lido.

Quero apenas ressaltar a parte que considero mais importante, justamente a que se refere especificamente à nossa posição com relação ao Governo Itamar:



Partido Comunista do Brasil - Diretório Nacional

Fundado em 25/03/1922

Rua Major Diogo, 834 - CEP 01324 - São Paulo - SP - Fone: (011) 37.4057

POSIÇÃO DO PCdoB SOBRE O GOVERNO ITAMAR

Reunido em sessão plenária nos dias 15, 16 e 17 de outubro na cidade de São Paulo, o Comitê Central do Partido Comunista do Brasil avaliou a vitoriosa luta pelo **impeachment** de Collor e adotou Resolução sobre o governo recém constituído de Itamar Franco.

1 - A luta vitoriosa pelo impeachment de Fernando Collor, que teve entre seus pioneiros e principais sustentáculos o Partido Comunista do Brasil, foi um episódio da mais elevada significação na história do país e na trajetória de combates do povo brasileiro por democracia, **independência** e progresso social. O desfecho positivo dessa luta revela o acerto da orientação do PCdoB e de outras forças políticas lúcidas que há cerca de dois anos lançaram a **palavra-de-order** FORA COLLOR, em face do brutal agravamento da situação do país, decorrente da política antinacional e antipopular do governo.

A necessidade de afastar Collor da Presidência da República foi se tornando mais premente e a exigência de FORA COLLOR cobrou amplitude na medida em que se avolumavam as denúncias de corrupção no seio do governo. A instalação da CPI no Congresso Nacional, repercutindo o anseio generalizado da opinião pública democrática, deu novo alento à luta pelo impedimento do presidente da República. Os fatos apurados na CPI indignaram, estarreceram e comoveram a Nação, que tomou conhecimento de ser governada por uma quadrilha chefiada pelo próprio presidente da República. Os depoimentos de pessoas simples na CPI, como o motorista Eriberto e a secretária Sandra, patentearam **insofismavelmente** que Collor montara, com o apoio de PC Farias, uma gigantesca máquina para realizar negócios escusos, praticar **ladroagens** e auferir benefícios pessoais.

O escandaloso contraste entre o modo de vida nababesco do presidente e seus asseclas, alcançado por meios ilícitos, e os vexames por que passa o povo trabalhador, vivendo à míngua, em estado de in-



Partido Comunista do Brasil - Diretório Nacional

Fundado em 25/03/1922

Rua Major Diogo, 834 - CEP 01324 - São Paulo - SP - Fone: (011) 37.4057

-2-

digência e miséria, soou como uma espécie de alarme da consciência dos brasileiros, que compreenderam a gravidade do momento histórico e saíram espontaneamente às ruas usando formas originais e criativas. O movimento FORA COLLOR foi uma grande campanha cívica, onde se destacaram o entusiasmo e a **disposição** de luta da juventude. A extensão, o volume e a profundidade desse movimento obrigaram o Congresso, de composição predominantemente conservadora, a admitir, por maioria esmagadora, a abertura do processo de **impeachment** do presidente da República.

2 - O **afastamento** de Collor da Presidência da República constitui um forte golpe no esquema de **forças** responsável pela implementação do plano neoliberal. Foi uma vitória do povo brasileiro, um acontecimento extraordinário, fato inédito na história política nacional. Pela **primeira** vez, em mais de um século de vida republicana, foi possível, por meio da pressão popular, através de manifestações de rua que tiveram como ator principal o povo e **destacadamente** a juventude, afastar um presidente entreguista e corrupto. A abertura do processo de **impeachment** de Collor teve **notórias** repercussões em todo o mundo. Em vários **países**, especialmente na América Latina, foi saudado como uma vitória da **democracia** e citado como exemplo de maturidade política.

O episódio do afastamento de Collor encerra valiosos ensinamentos. O imenso movimento cívico mostrou que quando há democracia, ainda que restritiva, e vigoram certas liberdades políticas no país, o povo é capaz de realizar façanhas. **Quando** as massas se unem e se mobilizam nas ruas, é possível aglutinar amplas forças, atrair aliados e neutralizar as soluções golpistas e ilegais. Na vitória conquistada estão os sinais de que emerge uma situação política nova, encontram-se os indícios de uma elevação crescente da **consciência de mocrática** em amplas parcelas do povo brasileiro.

A luta pelo impeachment do presidente da República trouxe **para** a cena política um povo mais maduro, mais consciente e mais **confiante** em suas potencialidades para lutar e conquistar novas vitórias nos combates nacionais e democráticos vindouros.



Partido Comunista do Brasil - Diretório Nacional

Fundado em 25/03/1922

Rua Major Diogo, 834 - CEP 01324 - São Paulo - SP - Fone: (011) 37.4057

-3-

Consciência democrática, mobilização popular nas ruas, unidade e amplitude na ação política **pró-impeachment** - eis os fatores da **vitória** alcançada em 30 de setembro.

3 - De acordo com a Constituição em vigor, o vice-presidente Itamar Franco assumiu o exercício da Presidência da República.

O novo governo se estabelece num momento muito difícil para o país, do ponto de vista econômico e social. É grave a situação herdada do governo Collor que se esmerou na aplicação do plano neoliberal, em sintonia com os interesses imperialistas.

O presidente Itamar Franco ainda não teve tempo de elaborar um programa de governo nem de costurar a necessária base de apoio político no Congresso Nacional e na sociedade. Procura dialogar com os partidos, as lideranças dos movimentos sociais, os diversos setores políticos. Nomeou um Ministério heterogêneo, representando diferentes forças, onde, ao lado de democratas nacionalistas e progressistas estão presentes vários elementos representantes das forças conservadoras.

Não obstante a inexistência de um programa e malgrado a heterogeneidade do Ministério, o governo tem dado indicações sobre suas posições políticas. Em sua trajetória na vida pública, Itamar Franco **expressou**, em diferentes momentos, a defesa dos interesses nacionais. No discurso de posse do Ministério, o novo presidente fez afirmações que o distinguem do entreguista e corrupto Collor e revelam a intenção de trilhar novos caminhos. Falando sobre a aflitiva situação em que vivem os brasileiros, o novo presidente disse: "Repilo, por criminosa e cruel, a modernidade que lhes nega a dignidade do pão, do alfabeto, do trabalho honrado, da saúde e da alegria. Um país não pode ter a sua modernidade reclusa em setores de ostentação enquanto o resto do povo se afronta, todos os dias, com a fome, o desespero, a doença e a **ofensa**". Falando sobre o papel do Estado, no mesmo discurso, o presidente disse: "É nessa quadra terrível que muitos pregam o enfraquecimento do Estado. Se o Estado não servir para promover a paz, a justiça e o bem-estar entre os homens, para que servirá?"



Partido Comunista do Brasil - Diretório Nacional

Fundado em 25/03/1922

Rua Major Diogo, 834 - CEP 01324 - São Paulo - SP - Fone: (011) 37.4057

-4-

Tais declarações foram bem recebidas pelo povo e ouvidas com desconfiança e oposição pela direita e pelos representantes do capital internacional, segundo os quais o governo Itamar representaria o "retrocesso", o "atraso" e o abandono da "modernidade".

Trata-se, na verdade, de um governo ainda interino, que carrega todos os **condicionalismos** das circunstâncias que o levaram ao poder. Do governo Itamar não se poderá esperar soluções imediatas, milagrosas ou radicais para os sérios problemas com que o Brasil se de_ufronta. O país vive uma encruzilhada histórica, uma crise estrutural crônica, da qual só sairá com o advento de um novo regime.

4 - No auge da crise política, o Partido Comunista do Brasil defendeu a posse de Itamar Franco na Presidência da República, saída política viável na atual conjuntura do país. Coerente com essa posição e tendo em vista o caráter do governo, bem como os aspectos nacionalistas e democráticos das posições assumidas pelo novo presidente da República, o Partido Comunista do Brasil considera necessário que todas as forças políticas comprometidas com o movimento que resultou no afastamento de Fernando Collor e na posse de Itamar Franco, ofereçam respaldo político ao novo governo a fim de ajudá-lo a corresponder às expectativas do povo brasileiro.

São injustificáveis os açodamentos oposicionistas, as omissões e ambiguidades, inspiradas muito mais em interesses mesquinhos de grupos e/ou personalidades cuja estratégia política está voltada exclusivamente para as eleições presidenciais de 1994, do que na sincera inquietação de resolver os emergentes e angustiantes problemas nacionais e populares.

O Partido Comunista do Brasil, agindo com independência e responsabilidade, e apoiado no desejo de mudanças expresso nas ruas durante o movimento FORA COLLOR, manifesta a expectativa e a esperança de que o novo governo adote medidas visando promover as mudanças reclamadas pela maioria da Nação, nos marcos de uma orientação democrática e em consonância com os interesses nacionais. Nesse sentido, resguardando a nossa independência e o direito à crítica e levando em



Partido Comunista do Brasil - Diretório Nacional

Fundado em 25/03/1922

Rua Major Diogo, 834 - CEP 01324 - São Paulo - SP - Fone: (011) 37.4057

-5-

conta as circunstâncias em que o atual governo chega ao poder, **consi-ramos** justo emprestar nosso apoio às medidas do governo Itamar Franco que visem **aprofundar** a democracia, **defender** os interesses nacionais, promover o desenvolvimento econômico e garantir os direitos dos **trabalhadores**.

Expressamos a convicção de que a vida política, econômica e social do país só se desenvolverá no sentido progressista com o **aprofundamento** da democracia e a **defesa** enérgica da soberania nacional, gravemente ameaçada pela política neoliberal de Collor.

5 - O Partido Comunista do Brasil manifesta sua disposição de **continuar** apoiando a **mobilização** do povo brasileiro para abrir caminho, à solução de fundo dos problemas do país.

Combateremos vigorosamente as tentativas reacionárias de certos setores políticos, dentro e fora do Congresso e do governo, para **impor** a toque de caixa a aprovação de projetos atentatórios à soberania nacional e à vida democrática encaminhados pelo governo Collor.

Entre esses projetos, em tramitação avançada no Congresso, **destacam-se** a Lei das Patentes e a Lei de Privatização dos Portos, do **direto** interesse do imperialismo, assim como a nova Lei Orgânica dos Partidos e o novo Código Eleitoral, de natureza autoritária e restritivos à liberdade de organização partidária e à democracia representativa. Ao mesmo tempo que pregamos o combate a esses projetos, **advogamos** a necessidade de promover uma auditoria nas privatizações realizadas durante o governo Collor e a suspensão imediata do programa de privatizações. Igualmente, defendemos a **realização** de amplo debate no Congresso Nacional e com a sociedade, para definir novo encaminhamento a essa questão. O PCdoB propõe ainda a reformulação do plano econômico atual, elaborado e aplicado pelo governo anterior. O país precisa de uma política econômica que priorize a retomada do desenvolvimento e a justa distribuição da renda nacional.

O apelo mais eloquente que se ouviu das ruas durante a grande campanha cívica de agosto/setembro últimos é que o Brasil precisa de um novo governo, que aponte novo rumo para o país. Esse novo rumo **vincula-se** com a consolidação e o aprofundamento da democracia e com a



Partido Comunista do Brasil - Diretório Nacional

Fundado em 25/03/1922

Rua Major Diogo, 834 - CEP 01324 - São Paulo - SP - Fone: (011) 37.4057

-6-

quebra dos laços de dependência, hoje consubstanciados no chamado pla no neoliberal.

O Partido Comunista do Brasil permanecerá em seu posto avançado de luta, vigilante e atento ao desenrolar dos acontecimentos, lado a lado com o povo e as correntes nacionalistas, democráticas e progressistas.

São Paulo, 17 de outubro de 1992.

O Comitê Central do Partido Comunista do Brasil

Esta é a opinião do nosso Partido em relação ao
Governo Itamar Franco.

Muito Obrigado

~~3/10/92~~

REVISOR: CARLOS

TAQUIG.: MÁRCIA

HORA: 10h55 O/NU; .18/3

DATA: 28/10/92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o Deputado Eurípedes Camargo,

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados;

~~A saúde em crise~~

A cada dia torna-se mais dramática a situação dos serviços públicos, notadamente nas áreas de educação e saúde. No setor saúde, em especial, o quadro é caótico: faltam medicamentos básicos, equipamentos e recursos humanos em todas as unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Os baixos salários pagos pelo GDF afastam os profissionais da instituição e forçam a categoria a recorrer à greve, a exemplo do que está ocorrendo neste momento com os médicos.

Sobre a greve da categoria médica, a consideramos plenamente justificável. Um médico na primeira referência, por uma jornada de trabalho de 20 horas, recebe hoje um salário em torno de Cr\$ 2 milhões 800 mil. Sabemos que o custo da cesta básica ultrapassa em muito este valor. Com um salário tão irrisório, é natural que nenhum profissional se interesse em ingressar na Fundação e que os atuais servidores busquem outras alternativas no mercado de trabalho, partindo quase sempre para a iniciativa privada.

Forma-se assim um círculo vicioso: sem profissionais, o atendimento é cada vez mais precário, a população padece nas filas sem a certeza de ver seus problemas resolvidos e deteriora-se irremediavelmente a qualidade dos serviços.

A impressão que se tem é que o Estado quer livrar-se desse enorme 'peso', que é a responsabilidade pelo atendimento à saúde. Se até há algum tempo atrás nos queixávamos da ausência de uma política de saúde preventiva, hoje nos deparamos com a total falência da saúde curativa, o que torna absolutamente sombrias as perspectivas de mudanças positivas no setor.

Ainda nesta semana critiquei na tribuna da Câmara Legislativa a política de atendimento centralizadora e discriminatória adotada pela Secretaria de Saúde. Na ocasião, citei o caso de uma paciente residente em Ceilândia, que necessitava fazer uma tomografia computadorizada e procurou o Hospital de Base, único centro médico da rede pública, que dispõe do aparelho para o referido exame. No Hospital, a paciente foi informada de que o atendimento não seria possível porque ela não pertence à região administrativa do Plano Piloto.

Assim, de acordo com a política de atendimento praticada pela Secretaria - centralizando a tecnologia no Plano Piloto -, grande parte da população carente do DF, aquela que realmente necessita do sistema público de saúde, se vê ignorada, sem direito à utilização dos serviços e equipamentos, apesar de pagar indiretamente por eles.

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MARCIA MONTEIRO

REVISOR: MARIA STEIN

HORA: 11:00 Nº: 0.19.1

DATA: 29.10.92

ORADOR: Eurípedes Camargo

Poderíamos citar aqui uma série de outros problemas e deficiências que contribuem para a falência do sistema de saúde pública do Distrito Federal, mas seria até cansativo repeti-los, pois **são** do conhecimento de todos. Em nossa **opinião**, é hora de o GDF partir para ações concretas. Em primeiro lugar, esforçando-se para resolver a questão salarial dos **servidores** da FHDF e, num segundo momento, priorizando a implantação de uma **política** de saúde eficaz, que não se baseie em estatísticas sobre o número de atendimentos prestados pela rede, mas na qualidade desse atendimento.

Recentemente, o próprio secretário de Saúde afirmou em entrevista a um programa de rádio da cidade que realmente o número de médicos diminuiu, mas que o número de consultas aumentou em mais de 1 mil. Esse fato não é motivo para que o presidente da FHDF sintasse orgulhoso; pelo contrário, comprovava definitivamente uma artimanha que resulta apenas na deterioração do atendimento. A política da FHDF **seria**, assim, atender em série, sem preocupar-se com a qualidade dos **serviços**.

Deputado Eurípedes Camargo

O SR. PRESIDENTE (Slaviano Guimarães) - Com a palavra, a Deputada Rose Mary Miranda.

DISCURSO DA DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA

PROFERIDO EM ____/____/ 1992

ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO DO IPASFE

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR.Profere o seguinte discurso.)—

~~sr.~~
SENHOR PRESIDENTE

~~sr.~~
SENHORES DEPUTADOS,

~~PRIMEIRO DISCURSO DE MARY MIRANDA~~
[Logo nos primeiros dias, após assumirmos o nosso mandato, apresentamos a esta casa o projeto de lei que criava o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Distrito Federal - IPASFE.

O que nos moveu nesta iniciativa foi a situação de dificuldades vividas pelos servidores do complexo administrativo do Distrito Federal, que não dispõem de um Instituto que lhes proporcione benefícios e assistência social.

AO CONTRÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS instalados no Distrito Federal, que prestam diversas formas de benefícios aos seus servidores, os que atuam na esfera do legislativo e executivo local não são amparados com uma assistência condigna. Desde aquela data distante no mês de maio passado, quando o nosso projeto de lei criando o IPASFE foi aprovado, já se vão mais de seis meses, sem qualquer manifestação oficial do Palácio do Buriti em relação a regulamentação do Instituto.

A CRIAÇÃO DO IPASFE VEIO SOLUCIONAR UMA SITUAÇÃO DE GRANDE PREOCUPAÇÃO POR PARTE DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DF. ELES PAGAM O PSS, MAS NÃO VÊEM O RETORNO DESTES BENEFÍCIOS, COMO AUXÍLIO NATALIDADE E ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DE QUALIDADE.

O PROJETO DE LEI QUE CRIOU O IPASFE TRAMITOU CATORZE MESES NA CÂMARA LEGISLATIVA. O OBJETIVO DO INSTITUTO É GARANTIR AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES ASSISTÊNCIA MÉDICA, SOCIAL E PREVIDENCIÁRIA. O ÍNDICE A SER DESCONTADO DOS SALÁRIOS, COMO CONTRIBUIÇÃO, SERÁ ESTABELECIDO EM LEI APÓS PRÉVIO ESTUDO DE NATUREZA ATUARIAL. ENTRETANTO, ENQUANTO A LEI NÃO FIXAR ESTE PERCENTUAL, A CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO SEGURADO E DO GDF, SERÁ, NO MESMO PERCENTUAL DE 10 % DA REMUNERAÇÃO MENSAL DO SEGURADO.

SÃO SEGURADOS OBRIGATÓRIOS DO IPASFE, O GOVERNADOR, O VICE E OS SECRETÁRIOS DE GOVERNO; OS CONSELHEIROS DO TCDF E OS MEMBROS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, DA CÂMARA LEGISLATIVA E DO TCDF; OS SERVIDORES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO DF; OS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS; OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS QUE PASSAREM À ATIVIDADE APÓS A VIGÊNCIA DA LEI; E OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA. OS DEPUTADOS DISTRITAIS SÃO SEGURADOS FACULTATIVOS DO IPASFE. O OBJETIVO MAIOR DO IPASFE É O DE ASSEGURAR BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SEUS DEPENDENTES.

AOS ASSEGURADOS DO IPASFE SÃO GARANTIDOS O AUXÍLIO NATALIDADE E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA. PARA OS SEUS DEPENDENTES SÃO ASSEGURADOS PENSÃO, AUXÍLIO-EDUCAÇÃO, AUXÍLIO-FUNERAL E AUXÍLIO-RECLUSÃO. QUANTO AOS BENEFICIÁRIOS EM GERAL, TÊM DIREITOS A ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA; PECÚLIO "POST-MORTEM", PECÚLIO FACULTATIVO, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA; SERVIÇO SOCIAL E OUTROS SERVIÇOS.

O IPASFE VEIO PREENCHER UMA LACUNA NA VIDA DO SERVIDOR. ATÉ DEZEMBRO DE 1991 OS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL ERAM ATENDIDOS PELO IAPAS E INPS. COM A ENTRADA EM VIGOR

DA LEI Nº 8.112, QUE CRIOU O REGIME JURÍDICO ÚNICO, O GDF ASSUMIU ESTES BENEFÍCIOS. PORTANTO, O IPASFE PRECISA SER IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.

O PROJETO DE LEI CRIANDO O IPASFE FOI UM DOS PRIMEIROS A SER APRESENTADO À CÂMARA LEGISLATIVA E O PRIMEIRO DE NOSSA AUTORIA. DURANTE OS CATORZE MESES EM QUE O PROJETO TRAMITOU NESTA CASA, MUITAS FORAM AS DIFICULDADES IMPOSTAS, POR ISSO DEMOROU TANTO A SER VOTADO EM PLENÁRIO E SANCIONADO PELO BURITI.

~~O IPASFE FOI UM PROJETO FRUTO DE MUITAS NEGOCIAÇÕES, TANTO JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO AOS TÉCNICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.~~ LOGO QUE APRESENTAMOS O PROJETO DO IPASFE À CÂMARA, FOMOS LEVÁ-LO A ENTÃO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELIZABETE CAMPOS, PARA QUE OS TÉCNICOS DAQUELA SECRETARIA PUDESSEM ANALISAR E PROPOR SUGESTÕES. FICAMOS BASTANTE SENSIBILIZADOS COM A BOA ACOLHIDA AO NOSSO PROJETO QUE FOI MUITO ÚTIL NA ELABORAÇÃO DO ANTE PROJETO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL, NO TOCANTE AO INSTITUTO DOS SERVIDORES.

~~Sr.~~
SENHOR PRESIDENTE
~~Srs.~~
SENHORES DEPUTADOS,

INSISTIMOS MAIS UMA VEZ QUE, DESDE A SUA SANÇÃO, JÁ SE PASSARAM MAIS DE 6 MESES E ATÉ O PRESENTE MOMENTO O IPASFE AINDA NÃO FOI REGULAMENTADO. COM ISSO, OS 104 MIL SERVIDORES E SUAS FAMÍLIAS CONTINUAM, NA PRÁTICA, SEM QUALQUER ASSISTÊNCIA. TEMOS A PLENA CONVICÇÃO DE QUE TANTO O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, QUANTO O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO, RENATO RIELLA, SÃO SABEDORES DA IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DO IPASFE. •

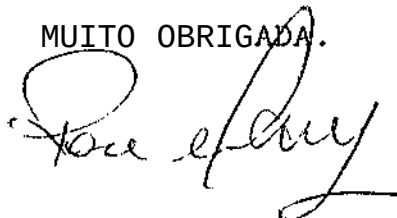
NESSE SENTIDO, TIVEMOS A OPORTUNIDADE DE CONSTATAR ESSA REALIDADE QUANDO LEVAMOS O NOSSO PROJETO DE LEI AO PALÁCIO DO BURITI, AINDA EM FASE DE TRAMITAÇÃO NA CÂMARA LEGISLATIVA, E OBTIVEMOS, NA OPORTUNIDADE, APOIO IMEDIATO DO GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ, QUE NÃO MEDIU ESFORÇOS PARA VÊ-LO APROVADO E SANCIONADO.

EM OUTRA OCASIÃO, EM VISITA AO NOSSO GABINETE, QUANDO AINDA ERA SOMENTE SECRETÁRIO DO TRABALHO, O SR. RENATO RIELLA RECEBEU DE NOSSAS MÃOS CÓPIA DO PROJETO DE LEI DO IPASFE E NA OPORTUNIDADE TECEU VÁRIOS ELOGIOS À PROPOSIÇÃO.

ASSIM SENDO, SENHORES SERVIDORES PÚBLICOS, TEMOS A CERTEZA QUE CONTAMOS COM DOIS ALIADOS DE PRIMEIRA HORA EM FAVOR DA IMPLANTAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO IPASFE: O GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ E O SECRETÁRIO RENATO RIELLA.

NÓS E OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL CONFIAMOS NA SENSIBILIDADE E NO GRANDE ESPÍRITO PÚBLICO DO GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ. ONTEM FOI 28 DE OUTUBRO, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E APESAR DE TODOS OS ESFORÇOS DO SR. GOVERNADOR E DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO, RENATO RIELLA, LAMENTAVELMENTE, A LEI QUE CRIOU O IPASFE AINDA NÃO FOI REGULAMENTADA.

MUITO OBRIGADA.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : NEY

REVISOR: STEIN

HORA: 11h5m Nº: 0.20.3

DATA: 29.10.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra, o Deputado

Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL ~~(APACHECO)~~ (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre

sidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito esta oportunidade para trazer a minha preocupação ^{com} relação a um assunto que ^{já} - abordar ^{mos} diretamente COM OS responsáveis, ^{com as pessoas} ^{importantes} para dar solução a um aspecto que considero da mais alta importância.

Há cerca de 3 meses, atendendo a solicitação da Diretora da Escola Classe da 316 norte, entramos em contato com o Comando do Batalhão Escolar, solicitando apoio para que pudesse ser implantado um policiamento preventivo próximo ~~àquela escola~~ ^{que} ^{que permanesce} ^{pró}ximo àquela escola. ^{que} ^{que permanesce} ^{pró}ximo àquela escola, fazendo aquele trabalho preventivo, ^{o/} ^{que} aliás, acontece em quase todas as escolas do Distrito Federal. O responsável pelo Batalhão disse-me que eu deveria encaminhar-me a outro setor da Polícia Militar, a fim de que pudes se ser designado, pelo menos, um agente de trânsito - policial militar - que ficasse pelo menos ¹ ² ³ ⁴ ⁵ ⁶ ⁷ ⁸ ⁹ ¹⁰ ¹¹ ¹² ¹³ ¹⁴ ¹⁵ ¹⁶ ¹⁷ ¹⁸ ¹⁹ ²⁰ ²¹ ²² ²³ ²⁴ ²⁵ ²⁶ ²⁷ ²⁸ ²⁹ ³⁰ ³¹ ³² ³³ ³⁴ ³⁵ ³⁶ ³⁷ ³⁸ ³⁹ ⁴⁰ ⁴¹ ⁴² ⁴³ ⁴⁴ ⁴⁵ ⁴⁶ ⁴⁷ ⁴⁸ ⁴⁹ ⁵⁰ ⁵¹ ⁵² ⁵³ ⁵⁴ ⁵⁵ ⁵⁶ ⁵⁷ ⁵⁸ ⁵⁹ ⁶⁰ ⁶¹ ⁶² ⁶³ ⁶⁴ ⁶⁵ ⁶⁶ ⁶⁷ ⁶⁸ ⁶⁹ ⁷⁰ ⁷¹ ⁷² ⁷³ ⁷⁴ ⁷⁵ ⁷⁶ ⁷⁷ ⁷⁸ ⁷⁹ ⁸⁰ ⁸¹ ⁸² ⁸³ ⁸⁴ ⁸⁵ ⁸⁶ ⁸⁷ ⁸⁸ ⁸⁹ ⁹⁰ ⁹¹ ⁹² ⁹³ ⁹⁴ ⁹⁵ ⁹⁶ ⁹⁷ ⁹⁸ ⁹⁹ ¹⁰⁰ ¹⁰¹ ¹⁰² ¹⁰³ ¹⁰⁴ ¹⁰⁵ ¹⁰⁶ ¹⁰⁷ ¹⁰⁸ ¹⁰⁹ ¹¹⁰ ¹¹¹ ¹¹² ¹¹³ ¹¹⁴ ¹¹⁵ ¹¹⁶ ¹¹⁷ ¹¹⁸ ¹¹⁹ ¹²⁰ ¹²¹ ¹²² ¹²³ ¹²⁴ ¹²⁵ ¹²⁶ ¹²⁷ ¹²⁸ ¹²⁹ ¹³⁰ ¹³¹ ¹³² ¹³³ ¹³⁴ ¹³⁵ ¹³⁶ ¹³⁷ ¹³⁸ ¹³⁹ ¹⁴⁰ ¹⁴¹ ¹⁴² ¹⁴³ ¹⁴⁴ ¹⁴⁵ ¹⁴⁶ ¹⁴⁷ ¹⁴⁸ ¹⁴⁹ ¹⁵⁰ ¹⁵¹ ¹⁵² ¹⁵³ ¹⁵⁴ ¹⁵⁵ ¹⁵⁶ ¹⁵⁷ ¹⁵⁸ ¹⁵⁹ ¹⁶⁰ ¹⁶¹ ¹⁶² ¹⁶³ ¹⁶⁴ ¹⁶⁵ ¹⁶⁶ ¹⁶⁷ ¹⁶⁸ ¹⁶⁹ ¹⁷⁰ ¹⁷¹ ¹⁷² ¹⁷³ ¹⁷⁴ ¹⁷⁵ ¹⁷⁶ ¹⁷⁷ ¹⁷⁸ ¹⁷⁹ ¹⁸⁰ ¹⁸¹ ¹⁸² ¹⁸³ ¹⁸⁴ ¹⁸⁵ ¹⁸⁶ ¹⁸⁷ ¹⁸⁸ ¹⁸⁹ ¹⁹⁰ ¹⁹¹ ¹⁹² ¹⁹³ ¹⁹⁴ ¹⁹⁵ ¹⁹⁶ ¹⁹⁷ ¹⁹⁸ ¹⁹⁹ ²⁰⁰ ²⁰¹ ²⁰² ²⁰³ ²⁰⁴ ²⁰⁵ ²⁰⁶ ²⁰⁷ ²⁰⁸ ²⁰⁹ ²¹⁰ ²¹¹ ²¹² ²¹³ ²¹⁴ ²¹⁵ ²¹⁶ ²¹⁷ ²¹⁸ ²¹⁹ ²²⁰ ²²¹ ²²² ²²³ ²²⁴ ²²⁵ ²²⁶ ²²⁷ ²²⁸ ²²⁹ ²³⁰ ²³¹ ²³² ²³³ ²³⁴ ²³⁵ ²³⁶ ²³⁷ ²³⁸ ²³⁹ ²⁴⁰ ²⁴¹ ²⁴² ²⁴³ ²⁴⁴ ²⁴⁵ ²⁴⁶ ²⁴⁷ ²⁴⁸ ²⁴⁹ ²⁵⁰ ²⁵¹ ²⁵² ²⁵³ ²⁵⁴ ²⁵⁵ ²⁵⁶ ²⁵⁷ ²⁵⁸ ²⁵⁹ ²⁶⁰ ²⁶¹ ²⁶² ²⁶³ ²⁶⁴ ²⁶⁵ ²⁶⁶ ²⁶⁷ ²⁶⁸ ²⁶⁹ ²⁷⁰ ²⁷¹ ²⁷² ²⁷³ ²⁷⁴ ²⁷⁵ ²⁷⁶ ²⁷⁷ ²⁷⁸ ²⁷⁹ ²⁸⁰ ²⁸¹ ²⁸² ²⁸³ ²⁸⁴ ²⁸⁵ ²⁸⁶ ²⁸⁷ ²⁸⁸ ²⁸⁹ ²⁹⁰ ²⁹¹ ²⁹² ²⁹³ ²⁹⁴ ²⁹⁵ ²⁹⁶ ²⁹⁷ ²⁹⁸ ²⁹⁹ ³⁰⁰ ³⁰¹ ³⁰² ³⁰³ ³⁰⁴ ³⁰⁵ ³⁰⁶ ³⁰⁷ ³⁰⁸ ³⁰⁹ ³¹⁰ ³¹¹ ³¹² ³¹³ ³¹⁴ ³¹⁵ ³¹⁶ ³¹⁷ ³¹⁸ ³¹⁹ ³²⁰ ³²¹ ³²² ³²³ ³²⁴ ³²⁵ ³²⁶ ³²⁷ ³²⁸ ³²⁹ ³³⁰ ³³¹ ³³² ³³³ ³³⁴ ³³⁵ ³³⁶ ³³⁷ ³³⁸ ³³⁹ ³⁴⁰ ³⁴¹ ³⁴² ³⁴³ ³⁴⁴ ³⁴⁵ ³⁴⁶ ³⁴⁷ ³⁴⁸ ³⁴⁹ ³⁵⁰ ³⁵¹ ³⁵² ³⁵³ ³⁵⁴ ³⁵⁵ ³⁵⁶ ³⁵⁷ ³⁵⁸ ³⁵⁹ ³⁶⁰ ³⁶¹ ³⁶² ³⁶³ ³⁶⁴ ³⁶⁵ ³⁶⁶ ³⁶⁷ ³⁶⁸ ³⁶⁹ ³⁷⁰ ³⁷¹ ³⁷² ³⁷³ ³⁷⁴ ³⁷⁵ ³⁷⁶ ³⁷⁷ ³⁷⁸ ³⁷⁹ ³⁸⁰ ³⁸¹ ³⁸² ³⁸³ ³⁸⁴ ³⁸⁵ ³⁸⁶ ³⁸⁷ ³⁸⁸ ³⁸⁹ ³⁹⁰ ³⁹¹ ³⁹² ³⁹³ ³⁹⁴ ³⁹⁵ ³⁹⁶ ³⁹⁷ ³⁹⁸ ³⁹⁹ ⁴⁰⁰ ⁴⁰¹ ⁴⁰² ⁴⁰³ ⁴⁰⁴ ⁴⁰⁵ ⁴⁰⁶ ⁴⁰⁷ ⁴⁰⁸ ⁴⁰⁹ ⁴¹⁰ ⁴¹¹ ⁴¹² ⁴¹³ ⁴¹⁴ ⁴¹⁵ ⁴¹⁶ ⁴¹⁷ ⁴¹⁸ ⁴¹⁹ ⁴²⁰ ⁴²¹ ⁴²² ⁴²³ ⁴²⁴ ⁴²⁵ ⁴²⁶ ⁴²⁷ ⁴²⁸ ⁴²⁹ ⁴³⁰ ⁴³¹ ⁴³² ⁴³³ ⁴³⁴ ⁴³⁵ ⁴³⁶ ⁴³⁷ ⁴³⁸ ⁴³⁹ ⁴⁴⁰ ⁴⁴¹ ⁴⁴² ⁴⁴³ ⁴⁴⁴ ⁴⁴⁵ ⁴⁴⁶ ⁴⁴⁷ ⁴⁴⁸ ⁴⁴⁹ ⁴⁵⁰ ⁴⁵¹ ⁴⁵² ⁴⁵³ ⁴⁵⁴ ⁴⁵⁵ ⁴⁵⁶ ⁴⁵⁷ ⁴⁵⁸ ⁴⁵⁹ ⁴⁶⁰ ⁴⁶¹ ⁴⁶² ⁴⁶³ ⁴⁶⁴ ⁴⁶⁵ ⁴⁶⁶ ⁴⁶⁷ ⁴⁶⁸ ⁴⁶⁹ ⁴⁷⁰ ⁴⁷¹ ⁴⁷² ⁴⁷³ ⁴⁷⁴ ⁴⁷⁵ ⁴⁷⁶ ⁴⁷⁷ ⁴⁷⁸ ⁴⁷⁹ ⁴⁸⁰ ⁴⁸¹ ⁴⁸² ⁴⁸³ ⁴⁸⁴ ⁴⁸⁵ ⁴⁸⁶ ⁴⁸⁷ ⁴⁸⁸ ⁴⁸⁹ ⁴⁹⁰ ⁴⁹¹ ⁴⁹² ⁴⁹³ ⁴⁹⁴ ⁴⁹⁵ ⁴⁹⁶ ⁴⁹⁷ ⁴⁹⁸ ⁴⁹⁹ ⁵⁰⁰ ⁵⁰¹ ⁵⁰² ⁵⁰³ ⁵⁰⁴ ⁵⁰⁵ ⁵⁰⁶ ⁵⁰⁷ ⁵⁰⁸ ⁵⁰⁹ ⁵¹⁰ ⁵¹¹ ⁵¹² ⁵¹³ ⁵¹⁴ ⁵¹⁵ ⁵¹⁶ ⁵¹⁷ ⁵¹⁸ ⁵¹⁹ ⁵²⁰ ⁵²¹ ⁵²² ⁵²³ ⁵²⁴ ⁵²⁵ ⁵²⁶ ⁵²⁷ ⁵²⁸ ⁵²⁹ ⁵³⁰ ⁵³¹ ⁵³² ⁵³³ ⁵³⁴ ⁵³⁵ ⁵³⁶ ⁵³⁷ ⁵³⁸ ⁵³⁹ ⁵⁴⁰ ⁵⁴¹ ⁵⁴² ⁵⁴³ ⁵⁴⁴ ⁵⁴⁵ ⁵⁴⁶ ⁵⁴⁷ ⁵⁴⁸ ⁵⁴⁹ ⁵⁵⁰ ⁵⁵¹ ⁵⁵² ⁵⁵³ ⁵⁵⁴ ⁵⁵⁵ ⁵⁵⁶ ⁵⁵⁷ ⁵⁵⁸ ⁵⁵⁹ ⁵⁶⁰ ⁵⁶¹ ⁵⁶² ⁵⁶³ ⁵⁶⁴ ⁵⁶⁵ ⁵⁶⁶ ⁵⁶⁷ ⁵⁶⁸ ⁵⁶⁹ ⁵⁷⁰ ⁵⁷¹ ⁵⁷² ⁵⁷³ ⁵⁷⁴ ⁵⁷⁵ ⁵⁷⁶ ⁵⁷⁷ ⁵⁷⁸ ⁵⁷⁹ ⁵⁸⁰ ⁵⁸¹ ⁵⁸² ⁵⁸³ ⁵⁸⁴ ⁵⁸⁵ ⁵⁸⁶ ⁵⁸⁷ ⁵⁸⁸ ⁵⁸⁹ ⁵⁹⁰ ⁵⁹¹ ⁵⁹² ⁵⁹³ ⁵⁹⁴ ⁵⁹⁵ ⁵⁹⁶ ⁵⁹⁷ ⁵⁹⁸ ⁵⁹⁹ ⁶⁰⁰ ⁶⁰¹ ⁶⁰² ⁶⁰³ ⁶⁰⁴ ⁶⁰⁵ ⁶⁰⁶ ⁶⁰⁷ ⁶⁰⁸ ⁶⁰⁹ ⁶¹⁰ ⁶¹¹ ⁶¹² ⁶¹³ ⁶¹⁴ ⁶¹⁵ ⁶¹⁶ ⁶¹⁷ ⁶¹⁸ ⁶¹⁹ ⁶²⁰ ⁶²¹ ⁶²² ⁶²³ ⁶²⁴ ⁶²⁵ ⁶²⁶ ⁶²⁷ ⁶²⁸ ⁶²⁹ ⁶³⁰ ⁶³¹ ⁶³² ⁶³³ ⁶³⁴ ⁶³⁵ ⁶³⁶ ⁶³⁷ ⁶³⁸ ⁶³⁹ ⁶⁴⁰ ⁶⁴¹ ⁶⁴² ⁶⁴³ ⁶⁴⁴ ⁶⁴⁵ ⁶⁴⁶ ⁶⁴⁷ ⁶⁴⁸ ⁶⁴⁹ ⁶⁵⁰ ⁶⁵¹ ⁶⁵² ⁶⁵³ ⁶⁵⁴ ⁶⁵⁵ ⁶⁵⁶ ⁶⁵⁷ ⁶⁵⁸ ⁶⁵⁹ ⁶⁶⁰ ⁶⁶¹ ⁶⁶² ⁶⁶³ ⁶⁶⁴ ⁶⁶⁵ ⁶⁶⁶ ⁶⁶⁷ ⁶⁶⁸ ⁶⁶⁹ ⁶⁷⁰ ⁶⁷¹ ⁶⁷² ⁶⁷³ ⁶⁷⁴ ⁶⁷⁵ ⁶⁷⁶ ⁶⁷⁷ ⁶⁷⁸ ⁶⁷⁹ ⁶⁸⁰ ⁶⁸¹ ⁶⁸² ⁶⁸³ ⁶⁸⁴ ⁶⁸⁵ ⁶⁸⁶ ⁶⁸⁷ ⁶⁸⁸ ⁶⁸⁹ ⁶⁹⁰ ⁶⁹¹ ⁶⁹² ⁶⁹³ ⁶⁹⁴ ⁶⁹⁵ ⁶⁹⁶ ⁶⁹⁷ ⁶⁹⁸ ⁶⁹⁹ ⁷⁰⁰ ⁷⁰¹ ⁷⁰² ⁷⁰³ ⁷⁰⁴ ⁷⁰⁵ ⁷⁰⁶ ⁷⁰⁷ ⁷⁰⁸ ⁷⁰⁹ ⁷¹⁰ ⁷¹¹ ⁷¹² ⁷¹³ ⁷¹⁴ ⁷¹⁵ ⁷¹⁶ ⁷¹⁷ ⁷¹⁸ ⁷¹⁹ ⁷²⁰ ⁷²¹ ⁷²² ⁷²³ ⁷²⁴ ⁷²⁵ ⁷²⁶ ⁷²⁷ ⁷²⁸ ⁷²⁹ ⁷³⁰ ⁷³¹ ⁷³² ⁷³³ ⁷³⁴ ⁷³⁵ ⁷³⁶ ⁷³⁷ ⁷³⁸ ⁷³⁹ ⁷⁴⁰ ⁷⁴¹ ⁷⁴² ⁷⁴³ ⁷⁴⁴ ⁷⁴⁵ ⁷⁴⁶ ⁷⁴⁷ ⁷⁴⁸ ⁷⁴⁹ ⁷⁵⁰ ⁷⁵¹ ⁷⁵² ⁷⁵³ ⁷⁵⁴ ⁷⁵⁵ ⁷⁵⁶ ⁷⁵⁷ ⁷⁵⁸ ⁷⁵⁹ ⁷⁶⁰ ⁷⁶¹ ⁷⁶² ⁷⁶³ ⁷⁶⁴ ⁷⁶⁵ ⁷⁶⁶ ⁷⁶⁷ ⁷⁶⁸ ⁷⁶⁹ ⁷⁷⁰ ⁷⁷¹ ⁷⁷² ⁷⁷³ ⁷⁷⁴ ⁷⁷⁵ ⁷⁷⁶ ⁷⁷⁷ ⁷⁷⁸ ⁷⁷⁹ ⁷⁸⁰ ⁷⁸¹ ⁷⁸² ⁷⁸³ ⁷⁸⁴ ⁷⁸⁵ ⁷⁸⁶ ⁷⁸⁷ ⁷⁸⁸ ⁷⁸⁹ ⁷⁹⁰ ⁷⁹¹ ⁷⁹² ⁷⁹³ ⁷⁹⁴ ⁷⁹⁵ ⁷⁹⁶ ⁷⁹⁷ ⁷⁹⁸ ⁷⁹⁹ ⁸⁰⁰ ⁸⁰¹ ⁸⁰² ⁸⁰³ ⁸⁰⁴ ⁸⁰⁵ ⁸⁰⁶ ⁸⁰⁷ ⁸⁰⁸ ⁸⁰⁹ ⁸¹⁰ ⁸¹¹ ⁸¹² ⁸¹³ ⁸¹⁴ ⁸¹⁵ ⁸¹⁶ ⁸¹⁷ ⁸¹⁸ ⁸¹⁹ ⁸²⁰ ⁸²¹ ⁸²² ⁸²³ ⁸²⁴ ⁸²⁵ ⁸²⁶ ⁸²⁷ ⁸²⁸ ⁸²⁹ ⁸³⁰ ⁸³¹ ⁸³² ⁸³³ ⁸³⁴ ⁸³⁵ ⁸³⁶ ⁸³⁷ ⁸³⁸ ⁸³⁹ ⁸⁴⁰ ⁸⁴¹ ⁸⁴² ⁸⁴³ ⁸⁴⁴ ⁸⁴⁵ ⁸⁴⁶ ⁸⁴⁷ ⁸⁴⁸ ⁸⁴⁹ ⁸⁵⁰ ⁸⁵¹ ⁸⁵² ⁸⁵³ ⁸⁵⁴ ⁸⁵⁵ ⁸⁵⁶ ⁸⁵⁷ ⁸⁵⁸ ⁸⁵⁹ ⁸⁶⁰ ⁸⁶¹ ⁸⁶² ⁸⁶³ ⁸⁶⁴ ⁸⁶⁵ ⁸⁶⁶ ⁸⁶⁷ ⁸⁶⁸ ⁸⁶⁹ ⁸⁷⁰ ⁸⁷¹ ⁸⁷² ⁸⁷³ ⁸⁷⁴ ⁸⁷⁵ ⁸⁷⁶ ⁸⁷⁷ ⁸⁷⁸ ⁸⁷⁹ ⁸⁸⁰ ⁸⁸¹ ⁸⁸² ⁸⁸³ ⁸⁸⁴ ⁸⁸⁵ ⁸⁸⁶ ⁸⁸⁷ ⁸⁸⁸ ⁸⁸⁹ ⁸⁹⁰ ⁸⁹¹ ⁸⁹² ⁸⁹³ ⁸⁹⁴ ⁸⁹⁵ ⁸⁹⁶ ⁸⁹⁷ ⁸⁹⁸ ⁸⁹⁹ ⁹⁰⁰ ⁹⁰¹ ⁹⁰² ⁹⁰³ ⁹⁰⁴ ⁹⁰⁵ ⁹⁰⁶ ⁹⁰⁷ ⁹⁰⁸ ⁹⁰⁹ ⁹¹⁰ ⁹¹¹ ⁹¹² ⁹¹³ ⁹¹⁴ ⁹¹⁵ ⁹¹⁶ ⁹¹⁷ ⁹¹⁸ ⁹¹⁹ ⁹²⁰ ⁹²¹ ⁹²² ⁹²³ ⁹²⁴ ⁹²⁵ ⁹²⁶ ⁹²⁷ ⁹²⁸ ⁹²⁹ ⁹³⁰ ⁹³¹ ⁹³² ⁹³³ ⁹³⁴ ⁹³⁵ ⁹³⁶ ⁹³⁷ ⁹³⁸ ⁹³⁹ ⁹⁴⁰ ⁹⁴¹ ⁹⁴² ⁹⁴³ ⁹⁴⁴ ⁹⁴⁵ ⁹⁴⁶ ⁹⁴⁷ ⁹⁴⁸ ⁹⁴⁹ ⁹⁵⁰ ⁹⁵¹ ⁹⁵² ⁹⁵³ ⁹⁵⁴ ⁹⁵⁵ ⁹⁵⁶ ⁹⁵⁷ ⁹⁵⁸ ⁹⁵⁹ ⁹⁶⁰ ⁹⁶¹ ⁹⁶² ⁹⁶³ ⁹⁶⁴ ⁹⁶⁵ ⁹⁶⁶ ⁹⁶⁷ ⁹⁶⁸ ⁹⁶⁹ ⁹⁷⁰ ⁹⁷¹ ⁹⁷² ⁹⁷³ ⁹⁷⁴ ⁹⁷⁵ ⁹⁷⁶ ⁹⁷⁷ ⁹⁷⁸ ⁹⁷⁹ ⁹⁸⁰ ⁹⁸¹ ⁹⁸² ⁹⁸³ ⁹⁸⁴ ⁹⁸⁵ ⁹⁸⁶ ⁹⁸⁷ ⁹⁸⁸ ⁹⁸⁹ ⁹⁹⁰ ⁹⁹¹ ⁹⁹² ⁹⁹³ ⁹⁹⁴ ⁹⁹⁵ ⁹⁹⁶ ⁹⁹⁷ ⁹⁹⁸ ⁹⁹⁹ ¹⁰⁰⁰ ¹⁰⁰¹ ¹⁰⁰² ¹⁰⁰³ ¹⁰⁰⁴ ¹⁰⁰⁵ ¹⁰⁰⁶ ¹⁰⁰⁷ ¹⁰⁰⁸ ¹⁰⁰⁹ ¹⁰¹⁰ ¹⁰¹¹ ¹⁰¹² ¹⁰¹³ ¹⁰¹⁴ ¹⁰¹⁵ ¹⁰¹⁶ ¹⁰¹⁷ ¹⁰¹⁸ ¹⁰¹⁹ ¹⁰²⁰ ¹⁰²¹ ¹⁰²² ¹⁰²³ ¹⁰²⁴ ¹⁰²⁵ ¹⁰²⁶ ¹⁰²⁷ ¹⁰²⁸ ¹⁰²⁹ ¹⁰³⁰ ¹⁰³¹ ¹⁰³² ¹⁰³³ ¹⁰³⁴ ¹⁰³⁵ ¹⁰³⁶ ¹⁰³⁷ ¹⁰³⁸ ¹⁰³⁹ ¹⁰⁴⁰ ¹⁰⁴¹ ¹⁰⁴² ¹⁰⁴³ ¹⁰⁴⁴ ¹⁰⁴⁵ ¹⁰⁴⁶ ¹⁰⁴⁷ ¹⁰⁴⁸ ¹⁰⁴⁹ ¹⁰⁵⁰ ¹⁰⁵¹ ¹⁰⁵² ¹⁰⁵³ ¹⁰⁵⁴ ¹⁰⁵⁵ ¹⁰⁵⁶ ¹⁰⁵⁷ ¹⁰⁵⁸ ¹⁰⁵⁹ ¹⁰⁶⁰ ¹⁰⁶¹ ¹⁰⁶² ¹⁰⁶³ ¹⁰⁶⁴ ¹⁰⁶⁵ ¹⁰⁶⁶ ¹⁰⁶⁷ ¹⁰⁶⁸ ¹⁰⁶⁹ ¹⁰⁷⁰ ¹⁰⁷¹ ¹⁰⁷² ¹⁰⁷³ ¹⁰⁷⁴ ¹⁰⁷⁵ ¹⁰⁷⁶ ¹⁰⁷⁷ ¹⁰⁷⁸ ¹⁰⁷⁹ ¹⁰⁸⁰ ¹⁰⁸¹ ¹⁰⁸² ¹⁰⁸³ ¹⁰⁸⁴ ¹⁰⁸⁵ ¹⁰⁸⁶ ¹⁰⁸⁷ ¹⁰⁸⁸ ¹⁰⁸⁹ ¹⁰⁹⁰ ¹⁰⁹¹ ¹⁰⁹² ¹⁰⁹³ ¹⁰⁹⁴ ¹⁰⁹⁵ ¹⁰⁹⁶ ¹⁰⁹⁷ ¹⁰⁹⁸ ¹⁰⁹⁹ ¹¹⁰⁰ ¹¹⁰¹ ¹¹⁰² ¹¹⁰³ ¹¹⁰⁴ ¹¹⁰⁵ ¹¹⁰⁶ ¹¹⁰⁷ ¹¹⁰⁸ ¹¹⁰⁹ ¹¹¹⁰ ¹¹¹¹ ¹¹¹² ¹¹¹³ ¹¹¹⁴ ¹¹¹⁵ ¹¹¹⁶ ¹¹¹⁷ ¹¹¹⁸ ¹¹¹⁹ ¹¹²⁰ ¹¹²¹ ¹¹²² ¹¹²³ ¹¹²⁴ ¹¹²⁵ ¹¹²⁶ ¹¹²⁷ ¹¹²⁸ ¹¹²⁹ ¹¹³⁰ ¹¹³¹ ¹¹³² ¹¹³³ ¹¹³⁴ ¹¹³⁵ ¹¹³⁶ ¹¹³⁷ ¹¹³⁸ ¹¹³⁹ ¹¹⁴⁰ ¹¹⁴¹ ¹¹⁴² ¹¹⁴³ ¹¹⁴⁴ ¹¹⁴⁵ ¹¹⁴⁶ ¹¹⁴⁷ ¹¹⁴⁸ ¹¹⁴⁹ ¹¹⁵⁰ ¹¹⁵¹ ¹¹⁵² ¹¹⁵³ ¹¹⁵⁴ ¹¹⁵⁵ ¹¹⁵⁶ ¹¹⁵⁷ ¹¹⁵⁸ ¹¹⁵⁹ ¹¹⁶⁰ ¹¹⁶¹ ¹¹⁶² ¹¹⁶³ ¹¹⁶⁴ ¹¹⁶⁵ ¹¹⁶⁶ ¹¹⁶⁷ ¹¹⁶⁸ ¹¹⁶⁹ ¹¹⁷⁰ ¹¹⁷¹ ¹¹⁷² ¹¹⁷³ ¹¹⁷⁴ ¹¹⁷⁵ ¹¹⁷⁶ ¹¹⁷⁷ ¹¹⁷⁸ ¹¹⁷⁹ ¹¹⁸⁰ ¹¹⁸¹ ¹¹⁸² ¹¹⁸³ ¹¹⁸⁴ ¹¹⁸⁵ ¹¹⁸⁶ ¹¹⁸⁷ ¹¹⁸⁸ ¹¹⁸⁹ ¹¹⁹⁰ ¹¹⁹¹ ¹¹⁹² ¹¹⁹³ ¹¹⁹⁴ ¹¹⁹⁵ ¹¹⁹⁶ ¹¹⁹⁷ ¹¹⁹⁸ ¹¹⁹⁹ ¹²⁰⁰ ¹²⁰¹ ¹²⁰² ¹²⁰³ ¹²⁰⁴ ¹²⁰⁵ ¹²⁰⁶ ¹²⁰⁷ ¹²⁰⁸ ¹²⁰⁹ ¹²¹⁰ ¹²¹¹ ¹²¹² ¹²¹³ ¹²¹⁴ ¹²¹⁵ ¹²¹⁶ ¹²¹⁷ ¹²¹⁸ ¹²¹⁹ ¹²²⁰ ¹²²¹ ¹²²² ¹²²³ ¹²²⁴ ¹²²⁵ ¹²²⁶ ¹²²⁷ ¹²²⁸ ¹²²⁹ ¹²³⁰ ¹²³¹ ¹²³² ¹²³³ ¹²³⁴ ¹²³⁵ ¹²³⁶ ¹²³⁷ ¹²³⁸ ¹²³⁹ ¹²⁴⁰ ¹²⁴¹ ¹²⁴² ¹²⁴³ ¹²⁴⁴ ¹²⁴⁵ ¹²⁴⁶ ¹²⁴⁷ ¹²⁴⁸ ¹²⁴⁹ ¹²⁵⁰ ¹²⁵¹ ¹²⁵² ¹²⁵³ ¹²⁵⁴ ¹²⁵⁵ ¹²⁵⁶ ¹²⁵⁷ ¹²⁵⁸ ¹²⁵⁹ ¹²⁶⁰ ¹²⁶¹ ¹²⁶² ¹²⁶³ ¹²⁶⁴ ¹²⁶⁵ ¹²⁶



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: NARA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 11h10 Nº: SO/24.1

DATA: 29.10

ORADOR: Peniel Pacheco

aquela solicitação, e que, certamente, poderiam atender ^{ao} pedido da Diretora da Escola, que estávamos intermediando.

Entretanto, os dias se passaram, Sr. Presidente, e [nenhuma providência foi tomada.

Tive oportunidade de falar pessoalmente com o Sr. Secretário de Segurança Pública, Coronel ^{João} Brochado, recentemente, quando em visita a esta Casa, a respeito dessa solicitação, e que as providências não haviam sido tomadas. Ele, com muita boa vontade, tomou o seu caderninho de anotações e anotou o que tínhamos colocado e os problemas que estavam ocorrendo nas imediações daquela escola. Entretanto, não passou da anotação, porque quase um mês depois que conversei com o Sr. Secretário, nenhuma providência foi tomada neste sentido.

Alguém poderia dizer que estaríamos tentando de alguma maneira pressionar, com ^o intuito, simplesmente, de atender ^{ao} pedido da Diretora. Mas não é isso o que acontece, Sr. Presidente.

Desde o dia em que ~~não~~ fizemos a solicitação do policiamento, há três meses, ~~atraso~~ ou um pouco mais, vejam o que aconteceu nas imedi-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: NARA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 11h10 Nº: 50/19 2

DATA: 29.10

ORADOR: Peniel Pacheco

ações da escola: ~~um estupro~~, uma tentativa de estupro ^{de} uma menor, à luz do dia, um quase ~~atropelamento~~, que poderia ter sido fatal, e, por uma ironia do destino, a escola mesmo foi assaltada, tendo sido roubados equipamentos, como maquinários, ~~equipamentos de~~ som e outros bens ~~que são~~ ^{de} propriedade da Associação de Pais e Mestres daquela escola.

Ora, o pedido que a ~~D~~iretora fez não foi apenas decorativo, ela já previa que poderia ocorrer alguma situação desagradável envolvendo os alunos da escola e, até mesmo, ~~a~~ ^a comunidade, a população ali situada.

Venho a ~~essa~~ ^{Sr. Presidente,} tribuna, depois de ter usado de todos

os recursos e expedientes que julguei aptos ^e necessários para que pudéssemos ter o atendimento dessa solicitação da Diretora da ~~e~~ escola. Entretanto, não havendo surtido efeito nenhuma das tentativas anteriores, ^{volta} ~~venho~~ a ~~essa~~ tribuna para manifestar publicamente a minha preocupação. Será que a Secretaria de Segurança Pública não tem condições de indicar um policial militar para dar atendimento, na parte da manhã e na parte da tarde, ~~para~~ ^{para} aqueles alunos que são, normalmente, de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: NARA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 11h10 Nº: SO/29.3

DATA: 29.10

ORADOR: Peniel Pacheco

pré-escola, crianças de idade tenra, que, certamente, têm ^{de} ~~que~~ transitar naquelas imediações com risco de vida por causa da pista que é extremamente movimentada, bem em frente a escola.

Até lamento que os fatos aqui citados tenham ocorrido, principalmente, porque isso ^{tudo} aconteceu depois que o policiamento foi solicitado, sem, no entanto, ^{qualquer} ~~nenhuma~~ iniciativa por parte das autoridades.

Será que não existe efetivo para atender ^a ~~uma~~ escola pública? Ainda ontem, eu passava ~~aqui~~ nas imediações das Quadras 900, na Avenida W5 Norte, e percebi que nas escolas particulares - porque ~~hoje~~ temos várias escolas particulares localizadas nessa região - existe um batalhão inteiro, ^{Ele} ~~que~~ faz a proteção do CEUB, de todas as outras escolas! Quer dizer, ~~que~~ para as escolas particulares não falta efetivo, mas para uma escola pública não tem efetivo! Está completamente invertida a escala de valores.

Gostaria de deixar essa minha preocupação, registrando e fazendo um apelo ao Sr. Secretário de Segurança Pública, ao Sr. Comandante do Batalhão Escolar, ou de outro batalhão, ^{no sentido de que atendam a} ~~que pudesse atender~~ essa solicitação,

(esse clamor da Comunidade escolar da Escola da 316 Norte.

Éra o que tinha a dizer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: NARA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 11h10 Nº: SO/24.4

DATA: 29.10

ORADOR: Peniel Pacheco

Peniel Pacheco
~~Era o que tinha a dizer.~~

~~Muito obrigado~~

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Nao havendo mais

oradores inscritos, passamos à

ORDEM DO DIA .

~~A SRA. MARIA DE LOUDES ABADIA~~

S/LILIAN



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lilian

REVISOR: Arnaud

HORA: 10h15 Nº: 0-22/1

DATA: 29/10

ORADOR:

A SRA MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, solicito seja feita ^a verificação de quorum.

O SR PRESIDENTE (José Ornellas) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados,

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR PRESIDENTE (José Ornellas) - Há 11 Deputados presentes. Ha, portanto, quorum para discussão, mas não para votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 1º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário, Benício Tavares, procede à leitura do seguinte:)~~

01) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 526, de 1992, que "Institui o Regime de Dedicação Exclusiva para os integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e dá outras providências."

Autor: Executivo Local.

Relator: Deputado Padre Jonas - CCJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lillian

REVISOR: Arnaud

HORA: 10h15 Nº: 22/2

DATA: 29/10

ORADOR:

O SR PRESIDENTE (José Ornellas) - Como o Sr,

Relator da Comissão de Constituição e Justiça encontra-se ausente, solli-
cito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo item da pauta.

~~(O Sr. Secretário, Benício Tavares, procede à~~
Deputado

~~leitura do seguinte:)~~

/ 01) - Discussão e votação, em 1- turno, em Regime de Urgên-
cia, do Projeto de Lei nº 520, de 1992, que "autoriza a construção
de cobertura e fechamento com grades as áreas verdes frontais dos lo-
tes residenciais das quadras SHIS em Samambaia e dá outras providên-
cias."

/ Autor: *Deputada Rose Mary Miranda*.

REVISOR: CARLOS

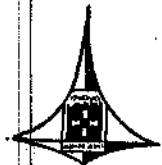
TAQUIG. : MARIA MARLENHIOHA: 11h20'

Nº: 23/1

DATA: 29/10/92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Devido à ausência do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Fernando Naves, designo o Deputado Peniel Pacheco, para proceder à leitura do parecer, ~~em nome da Comissão~~

~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Para emitir parecer:) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 520/92

Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades as áreas verdes frontais aos lotes residenciais das Quadras da SHIS, em Samambaia e das outras providências.

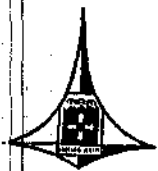
Autora : Deputada ROSE MARY
MIRANDA

Relator : Deputado FERNANDO NAVES

I RELATÓRIO

O Projeto em estudo de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, estabelece que o proprietário de lote residencial situado nas Quadras da SHIS de números 408, 410, 412, 414, 606, 608, 610, 612 e 614 em Samambaia, fica autorizado construir grades, cercando as áreas verdes frontais, laterais e posteriores, limítrofes ao imóvel, podendo ser coberta para utilização como garagem. Estatui que a cerca não poderá ultrapassar a linha demarcatória do passeio público, e as áreas posteriores aos lotes mencionados, poderão ser utilizados pelo seu proprietário, de acordo com a regulamentação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Os órgãos componentes do Governo do Distrito Federal e da Administração, fiscalizarão a utilização da área, e os danos decorrentes de instalação ou reparos de infra-estrutura de saneamento básico, correrão por conta dos seus proprietários.

Em sua justificativa esclarece que os moradores sentem-se discriminados, ao verem que em outras quadras o espaço para a construção de garagem, é, sem dúvida bem maior.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Obteve Emenda Modificativa ao artigo 1º, § 4º da Autora do Projeto, esclarecendo que a Secretaria do Desenvolvimento Urbano foi extinta, e criada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

É o relatório.

II VOTO DO RELATOR

Trata-se de Projeto que tem por escopo beneficiar os moradores de Samambaia, cercando com grades as áreas verdes frontais, laterais e posteriores.

A Proposição em estudo analisada à luz dos preceitos legais, não fere nenhum dispositivo. Cabe ressaltar que o projeto em pauta é Autorizativo. Assim sendo, por considerar a boa técnica legislativa e por contemplar os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela aprovação do Projeto, e, da Emenda apresentada.

Sala das Sessões, em de outubro de 1992.

PRESIDENTE


RELATOR

REVISOR: CARLOS

TAQUIG.: MARIA MARLENE HORA: 11h20'

Nº 23/4

DATA: 29/10/92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. (~~Pausa~~)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

~~Em votação.~~

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando
o parecer, os que pronunciarem "não" ¹⁸ estarão rejeitando ~~ela~~.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à chamada dos Srs. Depu

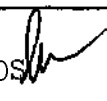
•;ados.

~~(Procede-se à chamada)~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

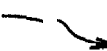
TAQUI.: MARIA MARLENE

REVISOR: CARLOS 

HORA: 11h20' Nº: 23/5

DATA: 29/10/92

ORADOR:

Deputado Agnelo Queiroz -	Ausente
Deputado Aroldo Satake -	Ausente
Deputado Benício Tavares -	"Sim"
Deputado Carlos Alberto -	"Sim"
Deputado Cláudio Monteiro -	"Sim"
Deputado Edimar Pireneus -	Ausente
Deputado Eurípedes Camargo -	"Sim"
Deputado Fernando Naves -	Ausente
Deputado Geraldo Magela -	"Sim"
Deputado Gilson Araújo - 	Ausente
Deputado Padre Jonas -	Ausente
Deputado Jorge Cauhy -	Ausente
Deputado José Edmar -	"Sim"
Deputado José Ornellas -	"Sim"
Deputada Lúcia Carvalho -	Ausente
Deputado Manoel Andrade -	"Sim"
Deputada Maria de Lourdes Abadia -	"Sim"
Deputado Maurílio Silva -	Ausente
Deputado Pedro Celso -	Ausente
Deputado Peniel Pacheco -	"Sim"
Deputada Rose Mary Miranda -	"Sim"
Deputado Tadeu Roriz -	Ausente
Deputado Wasny de Roure -	Ausente
Deputado Salviano Guimarães -	Ausente

O SR. PRESIDENTE

S/FRAN



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: FRAN

REVISOR: CARLOS

HORA: 11h25 Nº: 0.24.1

DATA: 29/10/92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O número de presentes em Plenário é apenas de 11 Deputados, quando precisamos de 13.

Em consequência, não há número regimental para a votação, apesar de ^{uma} lista de presença, constar o nome de 17 Deputados.

Está encerrada a presente sessão.

~~(Levanta-se à sessão às 11h26')~~

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PTR)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)

Ata da Sessão Ordinária em 22 de outubro 1992.
Z- Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente (s): Sr. (s) Deputado(s) *Salviano Guimarães*
João Ornellas.

Secretário(s) Sr(s) Deputado(s) *João Ornellas*
Benício Tavares

Às 7 horas e 45 minutos, encontravam-se presentes os Srs.
Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)
- Deputado Aroldo Satake (PTR)
- Deputado Benício Tavares (PTR)
- Deputado Carlos Alberto (PPS)
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT)
- Deputado Edimar Pireneus (PTR)
- Deputado Eurípedes Camargo (PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela (PT)
- Deputado Gilson; Araújo (PTR)
- Deputado Padre Jonas (PTR) *falta justificada*
- Deputado Jorge Cauthy (PL) *falta justificada*
- Deputado José Edmar (PTR)
- Deputado José Ornellas (PL)
- Deputada Lúcia Carvalho (PT) *falta justificada*
- Deputado Manoel Andrade (PTR)
- Deputada Maria de Lourdes (PSDB)
- Deputado Maurílio Silva (PTR) *falta justificada*
- Deputado Pedro Celso (PT)
- Deputado Peniel Pacheco (PTB)
- Deputada Rose Mary Miranda (PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure (PT)